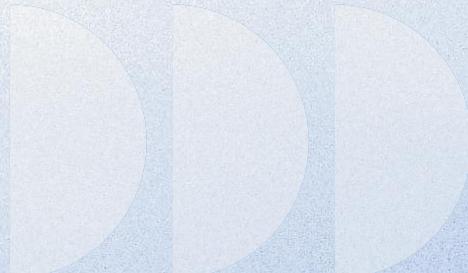


Programa Operacional do Algarve

Three overlapping semi-circles, each representing half of a circle, arranged horizontally. They are light blue and semi-transparent, overlapping each other.

ProAlgarve
20002006

Nota prévia

O Programa Operacional da Região do Algarve (PROALGARVE) revela-se, na actualidade, como o principal instrumento de apoio ao desenvolvimento da região. Este instrumento insere-se no terceiro Quadro Comunitário de Apoio, negociado entre Portugal e a Comissão Europeia, e reflecte as principais opções de desenvolvimento definidas pela região. O seu período de execução estende-se de 2000 a 2006.

Este Programa apresenta algumas novidades que importa sublinhar.

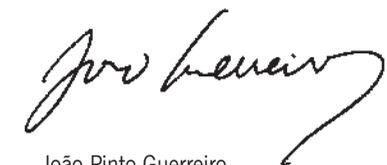
Uma primeira diz respeito à sua dotação financeira. A estratégia seguida por Portugal na negociação com a Comissão Europeia permitiu que cerca de 40% dos fundos estruturais acordados e canalizados para as regiões portuguesas fossem geridos directamente pelas administrações regionais. Entram neste universo os apoios aos investimentos municipais, às políticas públicas sectoriais e, ainda, aos principais programas de desenvolvimento territorial destinados, no Algarve, às cidades médias e ao interior da região. O quadro anterior, executado no período 1994-1999, apenas permitiu que as regiões se responsabilizassem por cerca de 8% dos fundos estruturais acordados para esse período.

Uma segunda inovação aponta para a definição de um modelo regional de gestão, participada pelos principais actores regionais, provenham eles do sector público ou das representações associativas dos diversos domínios de actividade.

Finalmente, o Programa tem ainda a possibilidade de absorver fundos adicionais se a sua execução atingir, em 2003, praticamente a meio percurso, determinados níveis de satisfação dos respectivos objectivos, quando comparados com a programação definida para aquele período.

Estas três questões permitem afirmar que a gestão e afectação dos fundos estruturais apresenta à partida um enorme potencial de sucesso, cabendo às entidades relacionadas com a gestão bem como aos diversos promotores dinamizarem uma metodologia de execução que permita, a todo o momento, ir analisando o impacte dos projectos, a sua contribuição para a concretização dos objectivos do Programa, as correcções que importa conceber e introduzir na lógica do Programa, assegurando que os desafios de crescimento e de desenvolvimento podem ser atingidos e que a competitividade da região possa ser melhorada.

O desafio é grande. O êxito depende da ambição dos projectos, da fácil articulação institucional e do exigente cumprimento da execução programada, num ambiente de aferição constante dos resultados do Programa à estratégia de desenvolvimento estabelecida para a Região e para o País.



João Pinto Guerreiro
Presidente da CCR Algarve

Ficha Técnica

Edição: **Comissão de Coordenação da Região do Algarve**

Praça da Liberdade, n.º 2 - 8000-164 FARO

Tel: 289 895 200

Fax: 289 803 591

Web site: www.ccr-alg.pt

E-mail: proalgarve@ccr-alg.pt

Design e paginação: B44 Design

Fotografia: Eduardo Pinto

Data de edição: Abril 2002

Tiragem: 1.500 exemplares

Depósito Legal: 181783 / 02

Esta Edição não dispensa a consulta do documento integral

Para mais informações contactar : CCR Algarve - Estrutura de Apoio Técnico do PROAlgarve

ProAlgarve 20002006

7	Introdução
9	Objectivos e prioridades
11	Estrutura por Eixos Prioritários e Medidas
12	Financiamento
16	Eixo 1 - Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal
24	Eixo 2 - Acções Integradas de Base Territorial
32	Eixo 3 - Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas
55	Programação Financeira
62	Gestão e Acompanhamento do Programa Operacional
63	Legislação
64	Contactos
67	Regras de publicitação

Introdução

O Programa Operacional do Algarve (PROAlgarve) está inserido no Eixo 4 do Quadro Comunitário de Apoio (2000- 2006) e tem como objectivo global a “**Promoção do desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Social**”.

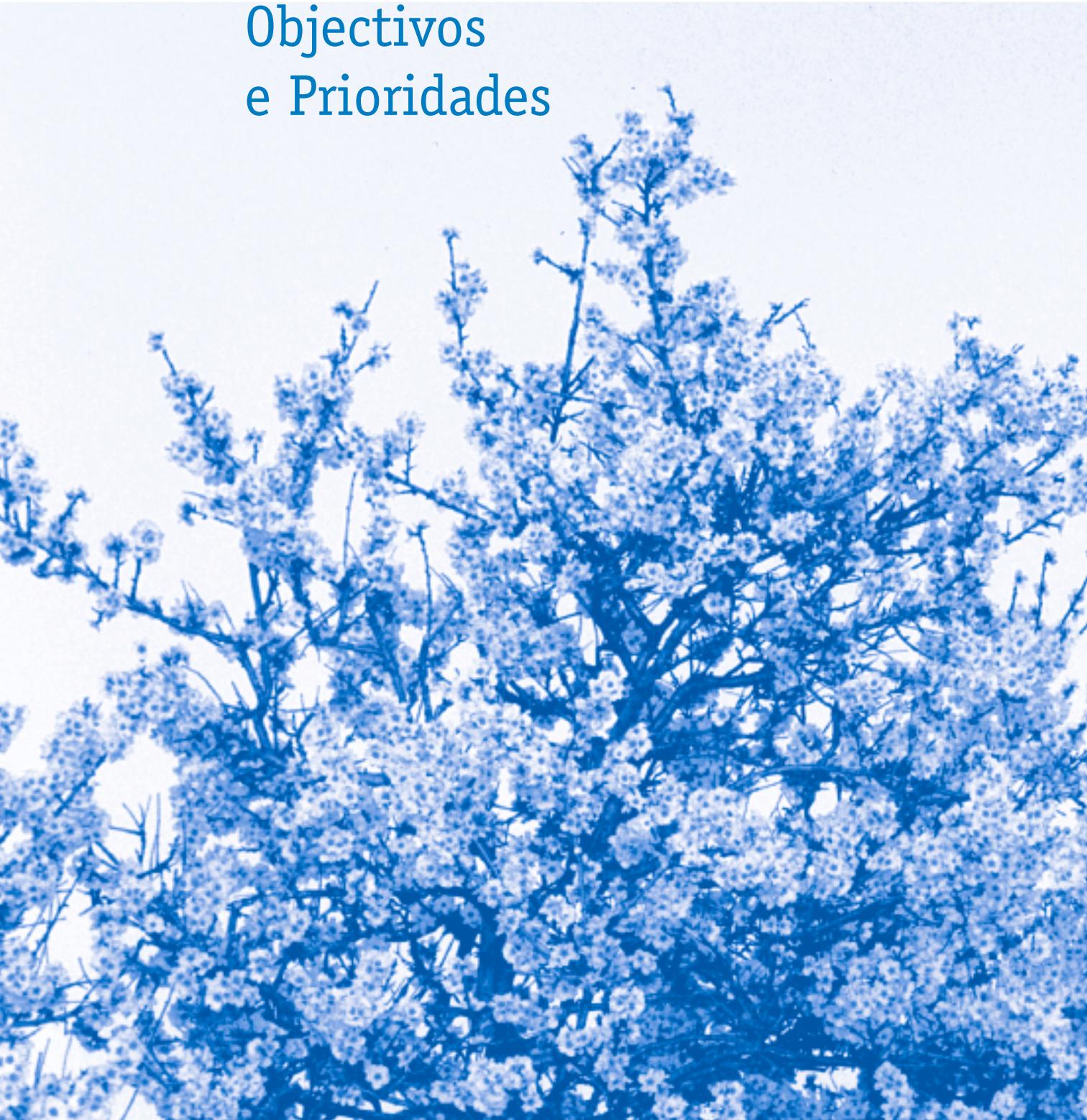
A perspectiva de valorização dos recursos regionais fundamenta a definição de **dois objectivos específicos de desenvolvimento** para o Programa, que convergem para competitividade económica da Região:

- _ Afirmar a competitividade económica regional;
- _ Construir as condições de competitividade regional

Afirmar a competitividade económica regional - Este primeiro objectivo específico de desenvolvimento visa assumir com determinação a especialização no complexo de actividade do turismo/lazer como o pólo dinamizador e catalisador do crescimento económico da região. Esta opção implica um aprofundamento das relações, a montante e a jusante, das actividades turísticas e de lazer, com todas as outras actividades económicas, em particular: a agro alimentar, as indústrias de construção e equipamento doméstico, as actividades comerciais, os serviços de logística e manutenção, o artesanato, as actividades culturais e de animação e ocupação de tempos livres, e os equipamentos e serviços na esfera da saúde.

Construir as condições de competitividade regional - O segundo objectivo específico de desenvolvimento visa organizar os investimentos e actuações dos organismos da administração e principais operadores, respondendo a desafios de contribuição activa e eficaz para a criação de condições indispensáveis à afirmação das capacidades competitivas do Algarve e procurando parcerias adequadas com as entidades privadas.

Objectivos e Prioridades



Afirmar a Competividade Económica Regional

1) Assumir a especialização nas actividades de turismo/lazer

- Reforçar o complexo de actividades de turismo/lazer
- Diversificar a oferta turística regional

2) Alargar o complexo de actividades em torno do turismo/lazer

- Desenvolver as actividades primárias para responder à procura turística
- Desenvolver as actividades de construção para responder a oferta regional
- Valorizar a cultura e património como elementos de afirmação da identidade regional
- Reforçar os segmentos do comércio tradicional e especializado

3) Dinamizar o aproveitamento dos recursos produtivos regionais

- Valorizar os recursos agro-florestais, marinhos e minerais
- Reforçar os serviços de apoio à actividade económica para enriquecimento do tecido empresarial

Construir as Condições de Competividade Regional

4) Valorizar os recursos humanos e as competências regionais

- Ampliar e melhorar a formação escolar
- Qualificar profissionalmente os recursos humanos
- Consolidar as competências regionais e apostar nas tecnologias da informação

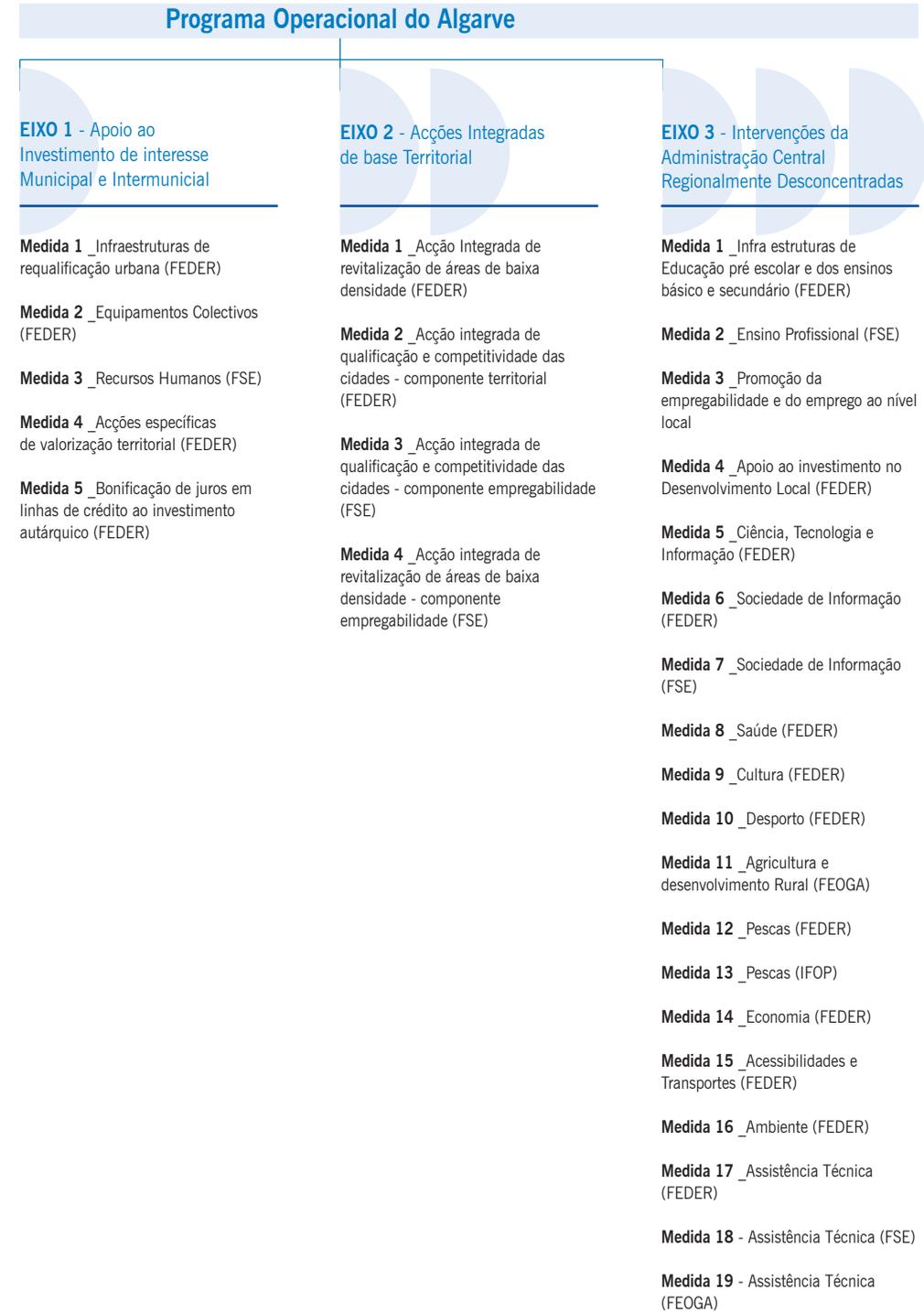
5) Qualificar o território e o ambiente

- Completar e melhorar as acessibilidades
- Estruturar, renovar e desenvolver o sistema urbano
- Promover a qualidade ambiental
- Promover a criação e o ordenamento de infra estruturas de apoio à actividade produtiva
- Dotar a região de equipamentos estruturantes no domínio urbano

6) Assegurar a integração territorial e a coesão social

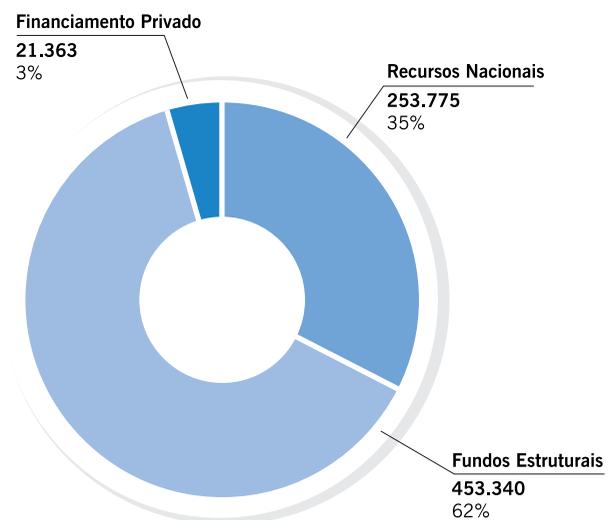
- Organizar o território promovendo actuações de planeamento integrado
- Dinamizar os serviços de proximidade (pessoais e colectivos)
- Valorizar e promover os espaços rurais e de baixa densidade
- Reforçar a integração económica e social

Estrutura por Eixos Prioritários e Medidas

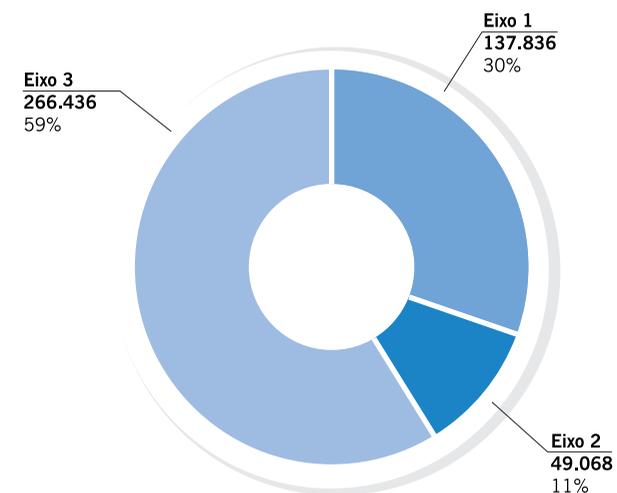


Financiamento

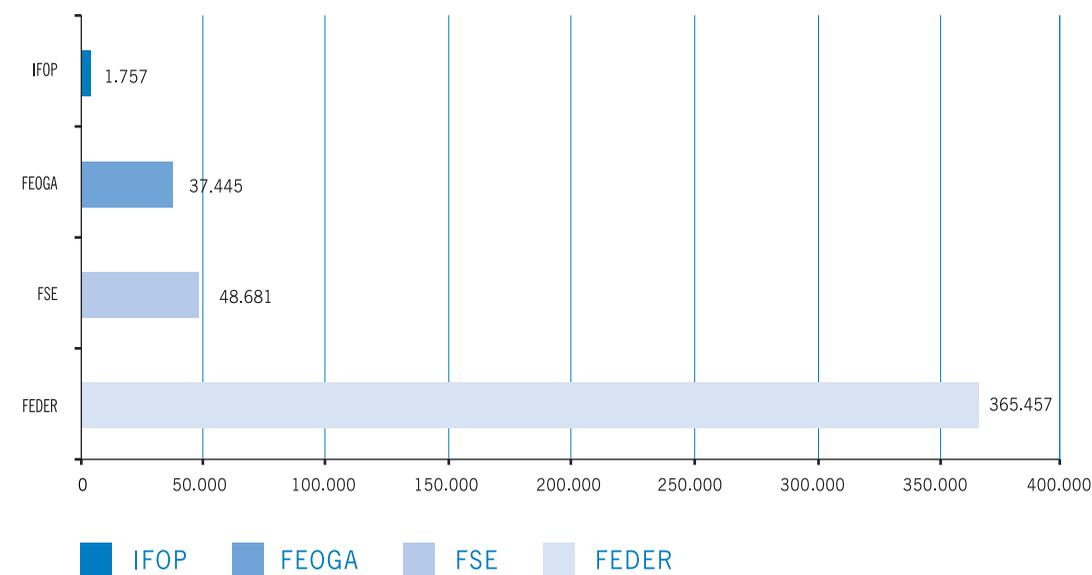
Investimento total por fonte de Financiamento (em milhares de euros)



Repartição percentual dos fundos estruturais por eixo prioritário (em milhares de euros)



Investimento Comunitário por Fundo Estrutural (em milhares de euros)



Eixo 1

Apoio ao Investimento Municipal e Intermunicipal



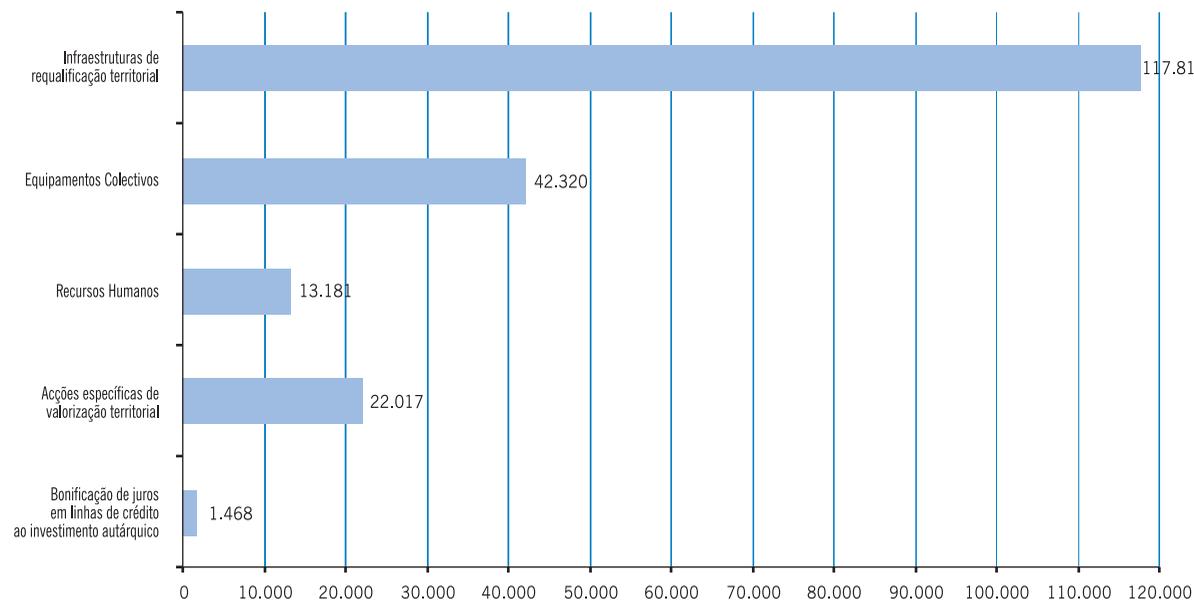


Objectivo Geral:

Este eixo prioritário visa apoiar projectos inseridos no quadro de competências dos municípios, da responsabilidade destes e de âmbito municipal e intermunicipal.

O objectivo principal orienta-se para a promoção da qualificação dos espaços físicos e da qualidade de vida das populações.

Despesa Pública por medida (em milhares de euros)



Medida 1 _Infraestruturas de Requalificação Territorial

Objectivos específicos

- _ Completar e melhorar a malha viária municipal principal.
- _ Aumentar o nível de atendimento da população presente (residente e visitante) em matéria de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.
- _ Promover a preservação e a valorização de espaços naturais.
- _ Reabilitar, qualificar e renovar os espaços urbanos.
- _ Apoiar o fortalecimento das actividades económicas de base municipal, através da criação e ordenamento de espaços próprios infraestruturados.

Tipologia de projectos

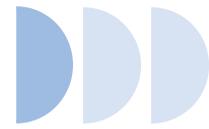
- _ **Acessibilidades** (fecho da malha viária municipal principal; melhoria das condições de circulação e segurança de acordo com as regras definidas para a rede municipal; acessos através da rede municipal aos centros urbanos, aos grandes eixos de circulação urbana e centros de transportes intermodais, entre outros)
- _ **Ambiente e espaços naturais** (redes de drenagem de águas residuais urbana e de abastecimento de água; sistemas de interceptação e tratamento de águas residuais urbanas; sistemas de recolha de resíduos sólidos urbanos; requalificação de espaços naturais não urbanos, nomeadamente aqueles que estão associados à valorização da rede hidrográfica e do património hidráulico)
- _ **Renovação urbana** (requalificação dos centros urbanos da região através da seguinte tipologia de investimentos: - mobiliário urbano; estacionamento automóvel e fluidez da mobilidade urbana, qualificação de espaços de lazer, instalação de zonas verdes de utilização colectiva, valorização de habitações tradicionais, adaptações de edifícios públicos de valor patrimonial e infra estruturas subterrâneas em centros históricos)
- _ **Apoio à actividade económica e outros** (apoio a zonas industriais municipais, à requalificação de espaços para feiras existentes, a entrepostos comerciais, à adaptação de edifícios tradicionais para apoio ao turismo e a parques de campismo municipais, entre outros)

Entidades beneficiárias

- _ Autarquias locais e Associações de Municípios
- _ Associações ou agências de desenvolvimento regional e local
- _ Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos
- _ Empresas municipais e intermunicipais
- _ Empresas concessionárias de serviços municipais
- _ Empresas públicas, concessionárias do Estado e de capitais mistos
- _ Sociedades gestoras de áreas de localização empresarial, ou quando não forem de capitais maioritariamente públicos, entidades públicas ao abrigo de um protocolo estabelecido com a sociedade gestora ou entidades públicas parcerias na sociedade gestora e por esta mandatada

Organismo responsável _ Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Taxa média de participação _ 70% da despesa pública (FEDER)



Medida 2 _Equipamentos Colectivos

Objectivos específicos

- _ Valorizar e qualificar os centros urbanos regionais.
- _ Promover a criação de redes equilibradas e coerentes de equipamentos colectivos nos domínios da educação, da acção social, da cultura e do desporto.
- _ Qualificar os serviços a prestar às populações residente e visitante, nomeadamente através da valorização dos equipamentos existentes.

Tipologia de projectos

- _ **Educação e apoio social** (centros escolares de 1º ciclo e lares de 3ª idade e centros de dia)
- _ **Cultura e desporto** (museus municipais, auditórios municipais, bibliotecas municipais, outras estruturas de animação cultural e equipamentos desportivos diversos)

Entidades beneficiárias

- _ Autarquias locais e Associações de Municípios
- _ Associações ou agências de desenvolvimento regional e local
- _ Instituições de ensino superior e estruturas de I&D
- _ Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos
- _ Empresas municipais e intermunicipais
- _ Empresas concessionárias de serviços municipais

Organismo responsável _ Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Taxa média de participação _ 70% da despesa pública (FEDER)



Medida 3 _Recursos Humanos

Objectivo específico

Qualificar profissionalmente funcionários e demais agentes da Administração Local

Tipologia de projectos

- _ Acções que visem a modernização e melhoria da qualidade da administração pública local;
- _ Acções que visem apoiar processos de informatização para modernização administrativa, para a desburocratização, para a qualidade, para a melhoria do serviço e da informação prestados aos cidadãos e às empresas;
- _ Acções que visem o reforço de competências técnicas para a racionalização e optimização da utilização das infraestruturas e equipamentos de natureza municipal e inter municipal;
- _ Acções que visem o reforço das competências técnicas nos domínios do Planeamento, Ambiente, Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Transportes;
- _ Acções que visem garantir a formação generalizada e a sensibilização para o uso intensivo dos meios informáticos;
- _ Acções que visem o apoio ao desenvolvimento da formação

Entidades beneficiárias

- _ Câmaras Municipais
- _ Juntas de Freguesia
- _ Empresas municipais e intermunicipais
- _ Empresas concessionárias de serviços municipais
- _ Empresas públicas, concessionárias do estado e de capitais mistos
- _ Entidades formadoras acreditadas
- _ Associações de Municípios e de freguesias
- _ Organismo central de formação para administração local
- _ Instituições de ensino superior, politécnico e estruturas de I&D
- _ Outras entidades acreditadas ou com experiência e competência no desenvolvimento de acções de formação nos domínios propostos e outras entidades públicas que se regulem pelas disposições legais de organização dos serviços municipais

Organismo Responsável _ Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Taxa média de participação _ 70% da despesa pública (FSE)



Medida 4 - Acções Específicas de Valorização Territorial

Objectivos específicos

- _ Valorização e revitalização de espaços territoriais específicos
- _ Preservação, recuperação e valorização de conjuntos territoriais de grande importância municipal, intermunicipal ou regional
- _ Implementação de acções de revitalização económica e social de espaços degradados em áreas circunscritas
- _ Recuperação de espaços de interesse ecológico e paisagístico
- _ Contribuir para o desenvolvimento articulado, em rede, do território nacional

Tipologia de projectos

- _ Recuperação de áreas degradadas com vista ao aproveitamento para projectos de apoio ao turismo/lazer (equipamentos estruturantes e infra-estruturas regionais)
- _ Recuperação de zonas turísticas degradadas
- _ Valorização de espaços naturais
- _ Estudos de valorização do potencial endógeno regional
- _ Projectos de animação e promoção sócio económica e cultural
- _ Medidas de organização e de logística de serviços a prestar ao nível regional
- _ Acções de promoção e divulgação da região
- _ Tratamento, sistematização e divulgação de informação comunitária

Entidades beneficiárias

- Autarquias locais e Associações de Municípios
- Associações ou agências de desenvolvimento regional e local
- Instituições de ensino superior e estruturas de I&D
- Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos
- Empresas municipais e intermunicipais
- Empresas concessionárias de serviços municipais
- Organismos da administração central desconcentrada
- Associações empresariais
- Empresas públicas, concessionárias do estado e de capitais mistos

Organismo Responsável _ Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Taxa média de comparticipação _ 70% da despesa pública (FEDER)



Medida 5 - Bonificação de juros em linhas de crédito ao investimento autárquico

Objectivo específico/ Tipologia de projectos

Bonificar juros de linhas de crédito para o financiamento complementar dos projectos municipais e intermunicipais aprovados para comparticipação de subsídios FEDER no âmbito do QCA III ou dos programas de iniciativa comunitária.

Entidades beneficiárias

- _ Municípios
- _ Associações de municípios
- _ Empresas municipais e intermunicipais

Organismo responsável _ Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Taxa média de comparticipação _ até ao limite máximo de 75% (FEDER).

Eixo 2

Acções Integradas de Base Territorial

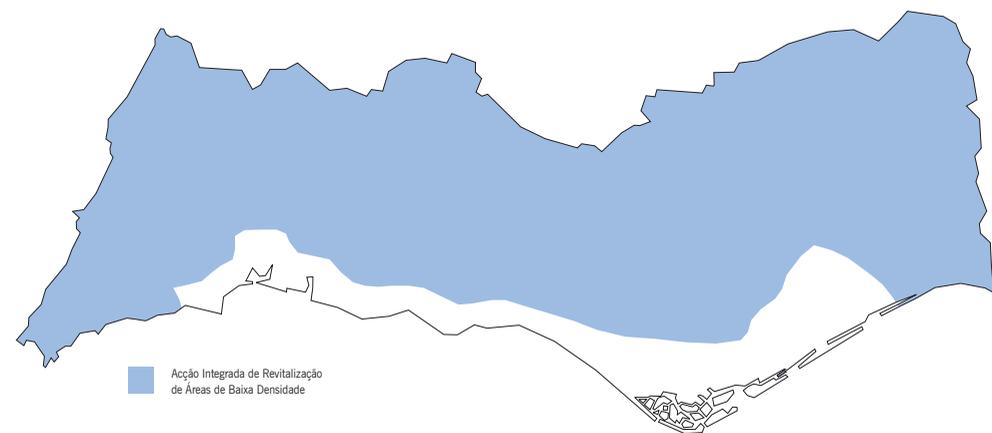




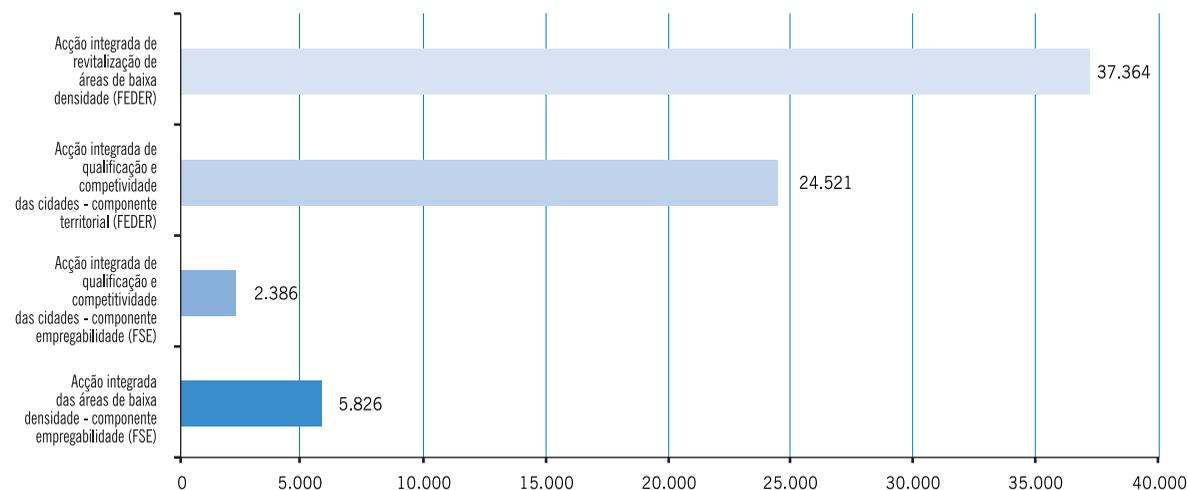
Objectivo Geral

Este Eixo prioritário destina-se a apoiar intervenções complementares ao investimento municipal e sectorial, assumindo claramente uma natureza de base territorial.
O principal objectivo deste eixo prioritário aponta para a garantia da competitividade e coesão do território regional, promovendo actuações estruturantes e integradas.

Acções Integradas de Base Territorial



Despesa Pública por medida (em milhares de euros)



Medida 1 - Acção integrada de revitalização de áreas de baixa densidade

Objectivos específicos

- _ Valorizar e promover os espaços rurais e de baixa densidade;
- _ Melhorar a qualidade de vida das populações;
- _ Promover e valorizar as artes e ofícios tradicionais;
- _ Divulgar as tecnologias de informação e promover a participação social.

Tipologia de projectos

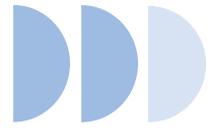
- _ **Requalificação das aldeias e vilas rurais e valorização do património** - Recuperação de património histórico e urbano; reabilitação de centros históricos; renovação urbana; reforço das funções desempenhadas pelos centros urbanos do interior; equipamentos sectoriais integrados.
- _ **Espaços naturais** - Ordenamento e valorização das áreas protegidas e zonas ribeirinhas, nomeadamente no Baixo Guadiana e Costa Vicentina; monitorização da dinâmica do baixo Guadiana; valorização dos cursos de água; recuperação do património hidráulico e requalificação das zonas envolventes; criação de espaços para divulgação do conhecimento, para a observação e usufruto da natureza.
- _ **Infra estruturas e equipamentos de apoio ao desenvolvimento** - Estradas turísticas e/ou estradas património; Centro Oceanográfico de Sagres; Ecomuseu; Bioparques; centros de acolhimento e áreas infra estruturadas de apoio à actividade económica de âmbito regional.
- _ **Valorização do potencial de dinamização sócio económica** - Estudos, organização, promoção e animação sócio económica, projectos-piloto associados à utilização dos recursos endógenos.

Entidades beneficiárias

- _ Autarquias locais e Associações de Municípios
- _ Associações ou agências de desenvolvimento regional e local
- _ Instituições de ensino superior e estruturas de I&D
- _ Outras entidades públicas e privadas sem fins lucrativos
- _ Empresas municipais e intermunicipais
- _ Associações empresariais
- _ Empresas públicas, concessionárias do estado e de capitais mistos
- _ Empresa públicas, empresas de capitais públicos e empresas de capital maioritariamente público
- _ Sociedades anónimas de capitais públicos

Organismo responsável _ Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Taxa média de participação _ 70% da despesa pública (FEDER)



Com vista à concretização desta medida, foi elaborado um Programa Estratégico para as Áreas de Baixa Densidade, que integra um Plano de Acção, cujo objectivo é proceder à articulação entre objectivos e acções, seleccionar e hierarquizar as intervenções e conferir um carácter integrado às iniciativas a desenvolver pelas diversas entidades.

Foram identificados três tipos de intervenção:

PROGRAMA PROLOCAL _Intervenção Integrada para o Desenvolvimento e diversificação Económica do Interior do Algarve

_Aldeias do Algarve - Intervenção em 11 aldeias do Algarve (Carrapateira, Budens, Caldas de Monchique, S. Marcos da Serra, Paderne, Querença, Estói, Cachopo, Vaqueiros, Odeleite, Cacela Velha). Os projectos a aprovar deverão estar contemplados nos Planos de Intervenção de Aldeia.

_Redes Temáticas - Intervenções, dentro e fora dos aglomerados urbanos, podendo ter como factor integrador um elemento de referência, actividades a desenvolver ou tipologias de equipamentos. Estão agrupadas em três temas: Património Cultural, Património Natural e Apoio ao Desenvolvimento do Mundo Rural.

_Valorização do potencial endógeno/ projectos-piloto - Neste âmbito prevê-se desenvolver um conjunto de acções imateriais que permitam a valorização do potencial próprio destas áreas através da animação e de elementos indutores e inovadores das dinâmicas sócio económicas do meio rural. Podem ser exemplos, entre outros, projectos no domínio do turismo sustentável, de valorização dos produtos tradicionais, de monitorização do rio Guadiana.

PROGRAMA PRESTÍGIO _Projectos Estruturantes e Equipamentos de Apoio ao Desenvolvimento

_Promoção do Mundo Rural - Elaboração de um programa regional de promoção do interior rural - "Iniciativas de Promoção do Mundo Rural Algarvio". Os responsáveis pelo projecto são a Globalgarve, em parceria com as ADL (Vicentina, In Loco, Alcance) e em colaboração com a RTA, CCR, Autarquias e outras entidades regionais.

_Rede de Comercialização de Produtos locais - Pretende promover a comercialização integrada de produtos tradicionais de forma a consolidar a imagem de qualidade do Interior.

_Centro Oceanográfico de Sagres - Projecto âncora regional, das Áreas de Baixa Densidade/Costa Vicentina e da Vila de Sagres. Este equipamento estruturante da responsabilidade da Fundação Oceanis, apresenta valências na área da aquariologia, biologia marinha, oceanografia, educação ambiental e de museologia e artes plásticas.

_Bioparques - Inclui a criação de rotas integradas, construção de pequenas barragens, a implementação de sistemas de sinalização, recuperação de pequenas quintas, alojamento em pequena escala, promoção de artesanato tradicional. Ex: Bioparque da Serra de Monchique

_Programa de Apoio à Cultura Tradicional - Pretende-se apoiar várias expressões artísticas, fundamentalmente em equipamentos, materiais e pesquisa.

PROGRAMA SOFIA _Redes de Inovação e Conhecimento

_Centros de Conhecimento - Criação de estruturas, privilegiando a recuperação de espaços já existentes, para desenvolver acções associadas à inovação e ao conhecimento, que promovam a reflexão sobre os recursos estratégicos da região com interesse directo para os espaços de Baixa Densidade.



Medida 2 - Acção integrada de qualificação e competitividade das cidades - componente territorial

Objectivo específico

Apoiar projectos de requalificação urbana e ambiental atribuindo-se especial ênfase às componentes de reestruturação viária e urbanística, com vista a melhorar as condições ambientais e a renovação urbana

Tipologia de projectos

_Projectos que promovam a melhoria da qualidade visual da paisagem urbana e a qualificação do espaço público;

_Projectos que contribuam para o incremento da extensão dos percursos de circulação pedonal e de bicicletas;

_Projectos que contribuam para a restrição à circulação automóvel, através, nomeadamente, da criação de áreas de estacionamento e da reestruturação da rede viária na malha urbana;

_Projectos que promovam a utilização dos modos de transporte colectivo e/ou promovam modos de transporte urbanos favoráveis ao ambiente;

_Projectos que visem a criação de sistemas de gestão de dados relativos aos transportes colectivos e de informação ao público;

_Recuperação/valorização ou construção de edifícios com interesse patrimonial ou funcional;

_Projectos de recuperação ambiental e urbanística de áreas urbanas em declínio, e/ou cujas funções anteriores foram desactivadas, podendo contemplar a modernização de infra-estruturas, a criação de espaços colectivos de identidade e referência urbana, a promoção de centros de cultura e conhecimento, de recreio e lazer, de apoio social ou de utilização de novas tecnologias de informação e comunicação;

_Acções que permitam a melhoria da capacidade institucional, de planeamento e gestão urbana e de participação do público, através de estudos, planos, projectos e infra-estruturas que reforcem os sistemas de apoio à decisão e de divulgação ao público;

_Estudos, planos, projectos e assessoria técnica tendo vista a execução e a gestão de acções que concorram para os objectivos desta Medida.

Entidades beneficiárias

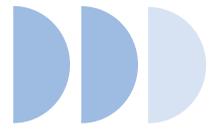
_Serviços do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

_Municípios e suas Associações

_Outras entidades, públicas ou privadas, mediante protocolo ou outra forma de contratualização com o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Organismo responsável _Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Taxa média de comparticipação _70% da despesa pública (FEDER)



Medida 3 - Acção integrada de qualificação e competitividade das cidades - componente empregabilidade

Objectivo específico

Concretizar acções de promoção do emprego, formação e igualdade de oportunidades nas zonas urbanas

Tipologia de projectos

_A intervenção apoiada pelo Fundo Social Europeu no contexto da Acção Integrada de Qualificação e Competitividade das Cidades, circunscreve-se exclusivamente às acções de formação profissional relacionadas com os domínios prioritários da estratégia prosseguida por esta Acção Integrada. Assim, trata-se de acções de formação directamente associadas a intervenções com o financiamento dos outros Fundos Estruturais, devendo ser coerentes com o respectivo referencial estratégico definido no QCA e no Programa Regional.

Entidades beneficiárias

- _Serviços do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
- _Municípios e suas Associações
- _Outras entidades, públicas ou privadas, mediante protocolo ou outra forma de contratualização com o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Organismo responsável _Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Taxa média de participação _70% da despesa pública (FSE)



Medida 4 - Acção integrada de revitalização das áreas de baixa densidade - componente empregabilidade

Objectivo específico

Concretizar acções de promoção do emprego, formação e igualdade de oportunidades no âmbito das áreas de baixa densidade, como complemento das acções de revitalização a levar a cabo no âmbito da medida 1.

Tipologia de projectos

Esta medida prevê entre outros a seguinte tipologia de projectos: - Acções de formação ligadas à dinamização cultural, animação turística, apoio ao desenvolvimento em zonas rurais, marketing territorial e internacionalização, introdução das tecnologias de informação qualidade dos serviços, qualidade do ambiente, criação e manutenção das zonas verdes, qualificação urbanística, construção tradicional com recurso a novas tecnologias e instrumentos de ordenamento, planeamento e gestão do território.

Entidades beneficiárias

- _Administração Central desconcentrada
- _Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos
- _Autarquias locais e Associações de Municípios
- _Associações ou agências de desenvolvimento regional ou local
- _Instituições de ensino superior e estruturas de I&D

Organismo responsável _Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Taxa média de participação _70% da despesa pública (FSE)

Eixo 3

Intervenções da
Administração
Central
Regionalmente
Desconcentradas





Objectivo Geral:

Este Eixo Prioritário integra acções a desenvolver na Região pelos diversos sectores da Administração Central. Cada uma destas iniciativas sectoriais, canalizadas para a Região pelos diferentes Ministérios sectoriais, corresponderá a Medidas do Programa Regional.

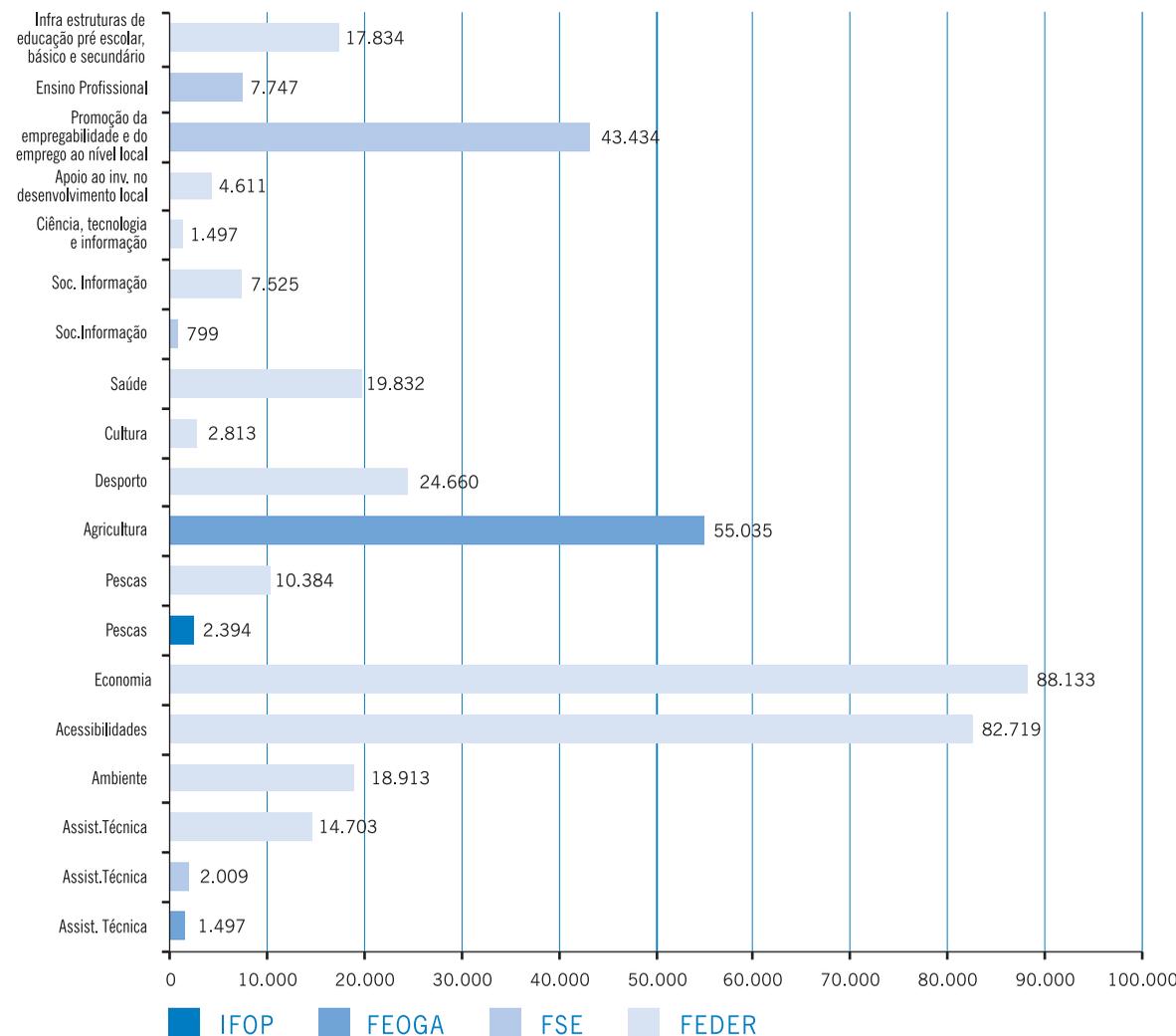
Desta forma, pela natureza e pela origem das acções que irá apoiar, responderá também aos objectivos específicos de desenvolvimento do PROAlgarve identificados na Estratégia de Desenvolvimento Regional:

Afirmar a competitividade económica regional;

Construir as condições de competitividade regional.

Será assim, preferencialmente em torno dos objectivos definidos para as prioridades estratégicas regionais, que as iniciativas sectoriais se deverão desenvolver, conjugando-se no sentido de alcançar objectivos.

Despesa pública por medida (em milhares de euros)



Medida 1 - Infra estruturas da educação pré escolar e dos ensinos básico e secundário (FEDER)

Objectivos específicos

- _ Construir as escolas dos ensinos básico e secundário necessárias, de modo a erradicar os estabelecimentos com instalações provisórias ou pré-fabricadas;
- _ Assegurar o completamento das escolas existentes de 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário com laboratórios, bibliotecas e infra-estruturas desportivas;
- _ Apoiar a criação e remodelação de jardins-de-infância, visando a rápida expansão e generalização da frequência da educação pré-escolar,
- _ Apetrechar os estabelecimentos de ensino, designadamente os de ensino secundário, visando melhorar a capacidade da oferta de uma rede integrada de ensino tecnológico e profissional.

Tipologia de projectos

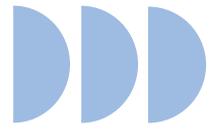
- _ Construção e apetrechamento de novas salas de Educação Pré-Escolar;
- _ Construção e apetrechamento de novas escolas públicas e privadas dos ensinos secundário, tecnológico e profissional
- _ Construção e apetrechamento de novos pavilhões desportivos para a prática da Educação Física e Desporto Escolar;
- _ Remodelação e apetrechamento de laboratórios e outras salas específicas, das novas escolas e das escolas existentes, com especial incidência no Ensino Secundário Tecnológico;
- _ Remodelação e apetrechamento de bibliotecas, das novas escolas e das escolas existentes.

Entidades beneficiárias

- _ Autarquias
- _ Instituições Particulares de Solidariedade Social
- _ Escolas Públicas dos Ensinos Básico e Secundário
- _ Escolas Profissionais
- _ Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo
- _ Direcções Regionais de Educação.

Organismo responsável _Ministério da Educação/Coordenador da intervenção desconcentrada da Educação.

Taxa média de participação _76,9% da Despesa Pública (FEDER)



Medida 2 - Ensino Profissional (FSE)

Objectivos específicos

- _ Estimular a procura de formação inicial (escolar e profissional), inserida no sistema educativo, através do apoio ao funcionamento de cursos profissionais que preparem os jovens para um exercício profissional qualificado ou, caso os jovens optem pelo prosseguimento de estudos, para o ingresso no ensino superior.
- _ Qualificar e diversificar a oferta criando uma rede regionalizada de formações iniciais qualificantes de nível III.

Tipologia de projectos

- _ Desenvolvimento de modalidades alternativas ao ensino regular
- _ Acções de promoção de parcerias para um projecto de recursos humanos qualificados
- _ Desenvolvimento da formação de recursos humanos qualificados, adaptada às necessidades e tendências do desenvolvimento integrado do país, particularmente nos âmbitos regional e local

Entidades beneficiárias

- _ Pessoas singulares ou colectivas de direito privado proprietárias de Escolas Profissionais devidamente autorizadas pelo Ministério da Educação;
- _ Escolas Profissionais Públicas.

Organismo Responsável _Ministério da Educação/Coordenador da intervenção desconcentrada da Educação.

Taxa média de participação _57,5% da Despesa Pública (FSE)



Medida 3 - Promoção da Empregabilidade e do Emprego ao Nível Local (FSE)

Objectivos específicos

- _ Minimizar o risco do desemprego de longa duração;
- _ Reforçar a empregabilidade dos jovens e adultos desempregados;
- _ Melhorar a qualidade e equidade de oportunidades de acesso à formação e ao emprego.

Tipologia de projectos

A medida organiza-se em três linhas de acção:

- _ Qualificação e Inserção Profissional dos Desempregados - acções que promovam a formação profissional e a (re) inserção profissional.
- _ Apoio à Criação de Emprego - concessão de subsídios pela criação líquida de postos de trabalho para a constituição de unidades empresariais até 20 trabalhadores, apoio a iniciativas individuais ou de grupo que visem a criação o próprio emprego e acções de formação em constituição, organização e gestão de iniciativas empresariais.
- _ Redes Regionais para o Emprego - apoio ao funcionamento das estruturas de suporte às Redes, nomeadamente através do financiamento de pessoal e aquisição de mobiliário e equipamento informático.

Entidades beneficiárias

- _ Pessoas Colectivas de direito público, incluindo Institutos Públicos
- _ Entidades Formadoras acreditadas
- _ Associações Empresariais e Profissionais
- _ Organizações representativas dos trabalhadores
- _ Outras entidades de natureza associativa
- _ Empresas
- _ Pessoas singulares

Organismo responsável _Ministério do Trabalho e da Solidariedade / Coordenador da intervenção desconcentrada do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social.

Taxa média de participação _62,5% da Despesa Pública (FSE)



Medida 4 - Apoio ao Investimento no Desenvolvimento Local

Objectivos específicos

Os apoios a conceder visam a criação, viabilização e consolidação de pequenas unidades empresariais, estando obrigatoriamente associados à criação directa e líquida de postos de trabalho. Numa perspectiva de garantia do sucesso do projecto, poderão, igualmente ser apoiadas acções de consultoria especializada às empresas apoiadas.

Tipologia de projectos

A medida operacionaliza-se através do apoio ao investimento, nomeadamente:

_ Concessão de apoios financeiros sob a modalidade de bonificação de juros de financiamento bancário, subsídios reembolsáveis conjugados com subsídios a fundo perdido, destinados à criação, viabilização e consolidação de unidades empresariais, em sentido lato, com dimensão até 20 trabalhadores.

_ Acções de assistência técnica especializada, designadamente, em organização, finanças, contabilidade, contencioso e registo de marcas numa perspectiva de garantia da consolidação e sucesso dos projectos.

Os apoios financeiros destinam-se:

_ A compra de equipamento, à excepção de viaturas ligeiras

_ A compra de mobiliário

_ A compra de activo incorpóreo

_ A Projecto de decoração de interiores e “lay outs” de instalações fabris

Nota : O limite do apoio financeiro por entidade, nas duas componentes de financiamento FSE e FEDER, respeitará a regra de minimis.

Entidades beneficiárias

Pessoas Colectivas de direito público pertencentes à Administração Central e Local, incluindo Institutos Públicos.

Organismo responsável _ Ministério do Trabalho e da Solidariedade / Coordenador da intervenção desconcentrada do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social.

Taxa média de participação _ 59,9% da Despesa Pública (FEDER)



Medida 5 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Objectivo específico

Consolidação e extensão do âmbito de actividades do Centro de Ciência Viva.

Tipologia de projectos

Os Centros Ciência Viva assumem-se como uma rede de divulgação científica e tecnológica. Em geral, as propostas aprovadas são apoiadas no que respeita à concepção e produção dos conteúdos, através de concurso público. Prevê-se, também, a aprovação directa de projectos apresentados por instituições locais, por sua própria iniciativa ou em resposta ao estímulo do programa Ciência Viva, em particular nos casos em que já foram apresentados projectos que estão em diferentes fases de concepção ou desenvolvimento.

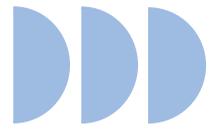
Entidades beneficiárias

_ Consórcios, ou outro tipos de entidades, que assumam a coordenação local de um projecto, demonstrada através de mecanismos sólidos de gestão;

_ Agência Nacional para a Cultura Científica - Ciência Viva.

Organismo responsável _ Ministério da Ciência e da Tecnologia

Taxa média de participação _ 50% da Despesa Pública (FEDER)



Medida 6 - Sociedade da Informação - FEDER

Objectivos específicos

- _Desenvolvimento de Cidades e Regiões Digitais;
- _Modernização da Administração Pública no contexto da Sociedade de informação

Tipologia de projectos

Esta medida contempla dois tipos de acções:

_Portugal digital - projectos relativos ao sistema de ensino, incluindo a ligação de escolas à rede Ciência Tecnologia e Sociedade; à criação de conteúdos didácticos; à obtenção de competências básicas em tecnologias de informação; à modernização dos serviços da administração local, ao uso da tele medicina; à Internet e comércio electrónico com vista à modernização do tecido empresarial.

_Estado aberto - modernizar a administração pública - projectos de simplificação processual/organizacional dos processos de interacção entre a administração e os respectivos utentes finais; de aplicação inovadoras de tecnologia na Administração Pública

Entidades beneficiárias

- _Consórcios ou outras entidades que assumam a coordenação local do projecto;
- _Serviços e organismos da Administração Pública, incluindo os seus serviços desconcentrados e os organismos da Administração Local, bem assim como os Institutos Públicos, nas modalidades de serviços personalizados e de fundos públicos, as fundações e os estabelecimentos públicos.

Organismo responsável _Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública, sem prejuízo que a coordenação geral da medida Sociedade da informação seja efectuada pelo Ministério da Ciência e da Tecnologia.

Taxa média de comparticipação _59,3% da Despesa Pública (FEDER)

Medida 7 - Sociedade da Informação - FSE

Objectivos específicos

Criar condições para o desenvolvimento de Portugal Digital

Tipologia de projectos

Acções de formação em tecnologias de informação e comunicação integradas nos projectos candidatos à medida 6 - Sociedade de informação - FEDER

Entidades beneficiárias

Consórcios ou outras entidades que assumam a coordenação local dos projectos de Cidades ou Regiões Digitais em que as acções de formação se integrem.

Organismo responsável _Ministério da Ciência e da Tecnologia

Taxa média de comparticipação _42,4% da Despesa Pública (FSE)



Medida 8 - Sistemas Locais de Saúde

Objectivos específicos

- _Melhorar o Acesso, a Qualidade e a Humanização na prestação de cuidados de saúde.
- _Reforçar a participação do cidadão na promoção da saúde.
- _Melhorar as condições ambientais dos estabelecimentos de saúde e das intervenções na área da saúde pública.
- _Reforçar a cooperação inter-sectorial.

Tipologia de projectos

_Infra estruturas e equipamentos - projectos de construção, remodelação e adequação capazes de melhorar as condições de acessibilidade e funcionalidade e de aumentar a capacidade física dos estabelecimentos de saúde;

_Protecção ambiental - projectos de tratamento de efluentes/águas residuais e de reconversão/reabilitação energética dos hospitais de âmbito distrital, especializado e outras unidades de saúde;

_Imagem, identidade, comunicação e atendimento ao cidadão nos centros de saúde - projectos que têm em vista a beneficiação e dignificação das áreas de interface física e humana entre os serviços dos centros de saúde e os cidadão/utentes;

_Criação de condições e infra-estruturas locais que dêem resposta a necessidades emergentes e viabilizem novas práticas assistenciais;

_Criação de infra-estruturas de apoio à promoção da saúde

_Formação em saúde/diversificação de perfis profissionais - projectos respeitantes à criação de infra-estruturas destinadas à formação profissional em áreas de actividade emergentes, que permitam responder a necessidades de saúde insuficientemente satisfeitas;

_Celeridade no acesso a cuidados em situações críticas - acções que melhorem de condições materiais e organizacionais,

Entidades beneficiárias

_Organismos do Ministério da Saúde e estabelecimentos do SNS e de outros Ministérios envolvidos em acções de saúde,

_IPSS e Santas Casas da Misericórdia

_Cruz Vermelha Portuguesa

_Associações Mutualistas,

_Organizações não governamentais,

_Corporações de Bombeiros.

_Autarquias Locais e Associações de Municípios

Organismo responsável _Ministério da Saúde / Coordenador da intervenção desconcentrada da Saúde.

Taxa média de comparticipação _75% da Despesa Pública (FEDER)



Medida 9 - Cultura

Objectivos específicos

Promover a recuperação do Património Histórico e Cultural mediante o apoio técnico e financeiro a projectos de reabilitação e valorização de imóveis de reconhecido valor patrimonial.

Tipologia de projectos

- _Recuperação, revitalização, valorização e animação de castelos;
- _Recuperação, revitalização, valorização e animação de sítios arqueológicos;
- _Recuperação e valorização de outros imóveis de interesse patrimonial de grande relevância regional.

Entidades beneficiárias

- _Organismos da Administração Central,
- _Autarquias Locais,
- _Fundações, Associações
- _Entidades colectivas (públicas ou privadas) sem fins lucrativos

Organismo responsável _Ministério da Cultura / Coordenador da intervenção desconcentrada da Cultura.

Taxa média de participação _75% da Despesa Pública (FEDER)



Medida 10 - Desporto

Objectivos específicos

- _Promoção e desenvolvimento do desporto enquanto factor contributivo para a melhoria da qualidade de vida das populações;
- _Generalização do acesso à prática desportiva;
- _Aumento da quantidade e qualidade da oferta de condições de treino e formação desportivas;
- _Contribuição para o desenvolvimento da igualdade de oportunidades e oferta desportiva;
- _Incentivo a hábitos de continuidade da prática desportiva;
- _Aumento do número de atletas federados;
- _Inserção e integração sociais nomeadamente das minorias étnicas e sociais.
- _Inserção de equipamentos desportivos em programas de requalificação urbana;
- _Promoção do desenvolvimento do desporto ao nível do alto rendimento desportivo como forma de incentivo à prática desportiva;

Tipologia de projectos

- _Desenvolvimento da Rede de Equipamentos de Base - Envolve a modernização, recuperação, adaptação e construção de grandes campos de jogos, pistas de atletismo, pavilhões e salas de desporto e piscinas.
- _Desenvolvimento da Rede de Equipamentos Especializados - Equipamentos destinados à prática desportiva de uma modalidade ou de um grupo de modalidades particulares.
- _Desenvolvimento da Rede de Equipamentos para Alta Competição e Espectáculo- Integra a modernização, recuperação, adaptação e construção de estádios bem como, entre outros, pavilhões de competição e espectáculo.

Entidades beneficiárias

- _Municípios, Empresas Municipais e Associações de Municípios cujo objecto de constituição seja a construção de Infra-estruturas desportivas;
- _Organismos da Administração Pública Desportiva;
- _Associações e Clubes Desportivos sem fins lucrativos e com estatuto de utilidade pública;
- _Federações Desportivas com utilidade pública desportiva.

Organismo responsável _Ministério da Juventude e Desporto/Coordenador Regional da Intervenção Desconcentrada do Desporto, sem prejuízo das funções de articulação, superintendência e acompanhamento atribuídas ao Coordenador Nacional.

Taxa média de participação _62,4% da Despesa Pública (FEDER)



Medida 11 - Agricultura e Desenvolvimento Rural - FEAGA

Objectivos específicos

_Reforçar a competitividade económica das actividades e fileiras produtivas agro-florestais, salvaguardando os valores ambientais e a coesão económica e social.

_Incentivar a multifuncionalidade das explorações agrícolas

_Promover a qualidade e a inovação da produção agro-florestal e agro-rural, com vista a obter um crescimento sustentado da produtividade e a responder eficazmente às novas exigências dos consumidores em matéria de qualidade e de segurança alimentar.

_Valorizar o potencial específico dos diversos territórios rurais e apoiar o seu desenvolvimento e diversificação económica.

_Melhorar as condições de vida e de trabalho dos agricultores e das populações rurais.

_Apoiar a organização, associação e iniciativa dos agricultores, nas vertentes socioeconómica e socioprofissional e dos demais agentes do desenvolvimento rural

Tipologia de projectos

Esta medida será implementada através das seguintes acções:

_Diversificação na pequena agricultura - projectos relacionados com a diversificação das actividades; pequenos investimentos de capital visando a melhoria da comercialização; construções e equipamentos adaptados à exploração agro florestal; melhoria funcional do agricultor.

_Desenvolvimento dos produtos de qualidade - projectos visando a criação e modernização de unidades produtivas (bens imóveis, maquinaria e equipamento, equipamento de tratamento de efluentes, despesas gerais).

_Gestão sustentável e estabilidade ecológica das florestas - instalação de organizações de produtores florestais; apoio à constituição e instalação de prestadores de serviços florestais; apoio á prestação de serviços florestais; prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos; valorização e conservação dos espaços florestais de interesse público.

_Serviços à agricultura - instalação de serviços de substituição e gestão de explorações agrícolas e desenvolvimento de outros serviços de agricultura .

_Gestão de recursos hídricos e emparcelamento - novos regadios colectivos e beneficiação de regadios tradicionais; reabilitação e modernização dos perímetros de rego; emparcelamento rural.

_Caminhos e electrificação agro rurais - construção e beneficiação de caminhos agrícolas rurais e electrificações.

_Valorização do ambiente e do património rural - recuperação e valorização do património, da paisagem e dos núcleos populacionais em meio rural; conservação do ambiente e dos recursos naturais.

_Dinamização do desenvolvimento agrícola e rural

Entidades beneficiárias

_Agricultores titulares de explorações agrícolas de pequena dimensão do tipo familiar

_Agrupamento de produtores, gestores de denominação protegida

_Agrupamento de produtores reconhecidos pelos organismos competentes, como sendo constituídos por produtores de agricultura biológica, da protecção integrada ou de outras menções legalmente consignadas

_Organismos privados de controlo e certificação

_Organizações de produtores florestais

_Orgãos da Administração de baldios e respectivas Associações



_Cooperativas de serviços florestais

_Pequenas e micro empresas de serviços florestais

_Organizações inter profissionais de carácter florestal

_Organismos de Administração Pública Central detentores e gestores de superfícies florestais

_Autarquias locais

_Cooperativas e associações de agricultores de primeiro grau

_Organizações inter profissionais de âmbito regional

_Centro Tecnológicos

_Pequenas empresas de serviços agrícolas

_Associações de agricultores

_Organismos da Administração Pública Central

_Associações de desenvolvimento Regional e Local

_Agricultores e produtores florestais e respectivas organizações

_Pessoas colectivas de direito privado sem fins lucrativos

_Entidades promotoras de projectos colectivos de requalificação ambiental

_Pessoas colectivas ou outras entidades sem fins lucrativos de direito privado que, autónoma ou conjuntamente com organismos da Administração Pública, actuem como entidades dinamizadoras de iniciativas de âmbito local com características rurais

Organismo responsável _Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas / Coordenador da intervenção desconcentrada da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Taxa média de comparticipação _57% da Despesa Pública (FEAGA)



Medida 12 - Infra-estruturas de Portos de Pesca (FEDER)

Objectivo específico

- _ Melhorar as infra-estruturas de portos de pesca que integram a rede básica de portos de pesca
- _ Melhorar as condições de exercício da actividade em pequenos núcleos piscatórios, onde a actividade da pesca tenha um impacto económico e social importante.

Tipologia de projectos

- _ Construção ou reforço de obras exteriores de abrigo;
- _ Construção de infra-estruturas portuárias;
- _ Reordenamento e renovação de infra-estruturas;
- _ Arranjo de acessos e terraplenos envolventes de portos de pesca;
- _ Construção/melhoramento de infra-estruturas em pequenos núcleos de pesca.

Entidades beneficiárias

- _ Instituto Marítimo - Portuário;
- _ Institutos e Administrações Portuárias;
- _ Docapesca e outras entidades sujeitas a controle público;
- _ Instituto de Conservação da Natureza.
- _ Câmaras Municipais

Organismo responsável _Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas / Coordenador da intervenção desconcentrada das Pescas.

Taxa média de participação _75% da Despesa Pública (FEDER)



Medida 13 - Pescas - IFOP

Objectivo específico

Melhorar as estruturas de pesca, de transformação e da aquicultura, devendo revestir carácter complementar das medidas horizontais, definidas a nível nacional.

Tipologia de projectos

Nesta medida podem ser apoiados os projectos com investimento inferior a 75 mil contos e relativos às seguintes acções:

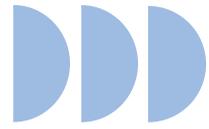
- _ **Acção A1** - Criação de infraestruturas e aquisição ou melhoria de equipamentos colectivos destinados ao desenvolvimento da aquicultura, nomeadamente de acondicionamento e salubridade. Esta acção abrange ainda a reestruturação ou ordenamento de áreas aquícolas e tratamento colectivo dos efluentes aquícolas.
- _ **Acção A2** - Operações de certificação de qualidade, de etiquetagem, de racionalização das denominações e de normalização dos produtos.

Entidades beneficiárias

- _ Associações e Cooperativas;
- _ Organizações de Produtores;
- _ Organizações Públicas e Privadas reconhecidas pela Autoridade de Gestão;
- _ Grupos de Profissionais/Empresas.

Organismo responsável _Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas / Coordenador da intervenção desconcentrada das Pescas.

Taxa média de participação _73,4% da Despesa Pública (IFOP)



Medida 14 - Economia

Objectivos específicos

- _ Favorecer abordagens territoriais de valorização turística através da mobilização de esforços e sinergias entre agentes públicos e privados para actuação integrada em determinadas zonas com potencial de desenvolvimento;
- _ Desenvolver a rede de mercados abastecedores e a recuperação, modernização e infra-estruturação de mercados de relevante interesse local;
- _ Promover a melhoria da qualidade da oferta de alojamento destinado ao turismo juvenil e contribuir para a dinamização de áreas turísticas;
- _ Promover a melhoria da qualidade da oferta de alojamento destinado ao turismo juvenil e contribuir para a dinamização de áreas turísticas
- _ Criar infra estruturas de apoio às empresas nos domínios tecnológicos e de consultoria;
- _ Promover a inovação empresarial;
- _ Criar e expandir as infra estruturas de apoio às empresas no domínio de apoio à qualidade;
- _ Promover a utilização de novas tecnologias com impacto benéfico para o ambiente;
- _ Promover novas intervenções pedagógicas de carácter profissional, nos domínios sectorial ou horizontal.

Tipologia de projectos

Esta Medida integra a componente desconcentrada da Economia no Programa Operacional do Algarve e será implementada através das seguintes Acções:

- _ Promoção de áreas estratégicas para o desenvolvimento - (projectos de investimento relativos à criação, desenvolvimento ou valorização de áreas de localização empresarial; projectos integrados turísticos de natureza estruturante de base regional; projectos de expansão e valorização da Rede Nacional de Turismo Juvenil).
- _ Melhoria da envolvente empresarial - (projectos de investimento relativos à criação ou modernização e consolidação das instituições de interface e de assistência empresarial; projectos de investimento relativos à criação e modernização de laboratórios de medição e de ensaio, e estruturas de prestação de serviços técnicos das instituições inseridas no Sistema Português da Qualidade; projectos de investimento inerentes à criação de estruturas de formação, que têm como objectivo principal apoiar as necessidades das empresas, introduzindo novas metodologias pedagógicas e criando as devidas condições para o exercício das suas actividades.

Entidades beneficiárias

Promoção de áreas estratégicas para o desenvolvimento:

- _ Mercados abastecedores e mercados locais - Empresas públicas ou de capital maioritariamente público que tenham como objecto a construção, instalação e gestão directa ou indirecta destes mercados;
- _ PITER - Entidades com capacidade jurídica para exercerem actividade económica no sector do Turismo, bem como outras entidades responsáveis pela construção e/ou gestão de infraestruturas e equipamentos de natureza pública e relevância turística com intervenção no âmbito dum programa PITER;
- _ Pousadas da Juventude - Movi jovem e IPJ

Melhoria da envolvente empresarial:

- _ Criação de Infraestruturas tecnológicas - Entidades ou agências de interface e assistência tecnológica empresarial, públicas ou privadas de natureza institucional;



- _ Criação de infra estruturas de qualidade - Entidades privadas, associações ou entidades públicas ou equiparadas que demonstrem interesse e capacidade para vir a possuir ou que possuam Laboratórios de Ensaio e metrológicos acreditados enquanto entidade do SPQ; entidades que pretendam ser reconhecidas ou acreditadas ou que já o sejam no âmbito do SPQ, como organismos de normalização, organismos de certificação, organismos de inspecção técnica e auditoria e organismos de verificação metrológica; entidades que pretendem ser reconhecidas ou acreditadas pelo IPQ ou que já o sejam, na qualidade de gestoras de sistemas integrados ou registados no SPQ;
- _ Criação de infra estruturas da formação - entidades de formação, escolas tecnológicas, escolas de hotelaria e turismo do instituto Nacional de Formação turística e outras infra estruturas de formação que tenham como atribuição ou objecto social principal a realização de actividades de formação profissional:
- _ Criação de infra estruturas específicas - infra estruturas de utilização colectiva, nomeadamente na área da protecção ambiental relativa ao tratamento de efluentes e de resíduos de empresa industriais, no âmbito estrito de iniciativas consideradas estratégicas pelo Ministério da Economia.

Organismo responsável _Ministério da Economia / Coordenador da intervenção desconcentrada da Economia.

Taxa média de comparticipação _51,5% da Despesa Pública (FEDER)



Medida 15 - Acessibilidades e Transportes

Objectivos específicos

- _Melhoria das acessibilidades intra-regionais;
- _Contribuir para o descongestionamento das áreas urbanas;
- _Desenvolvimento de modos e meios de transportes menos poluentes
- _Melhor articulação entre as diferentes redes de transportes

Tipologia de projectos

- _Elaboração de planos de transporte que permitam racionalizar o sistema e minimizar o custo dos investimentos;
- _Melhoria das acessibilidades e intervenções associadas aos portos regionais;
- _Requalificação das estradas nacionais e regionais, visando garantir a estruturação do sistema urbano principal e contribuir para a organização das respectivas áreas envolventes.

Entidades beneficiárias

- _Instituto das Estradas de Portugal;
- _Instituto para a Construção Rodoviária;
- _Instituto para a Conservação e Exploração Rodoviária;
- _Instituto Marítimo-Portuário;
- _Instituto Portuário do Sul;
- _Operadores de Transporte Público da Região do Algarve

As Câmaras Municipais poderão ainda ser beneficiárias finais da medida nos projectos que visem a reabilitação de estradas com vista à sua integração na rede municipal, nos termos do artigo 13º do Decreto- Lei n.º 222/98, de 17 de Julho e suas alterações ou ainda em outros projectos que decorram de protocolos celebrados entre as Câmaras Municipais e as entidades acima referidas.

Organismo responsável _Ministério do Equipamento Social / Coordenador da intervenção desconcentrada Acessibilidade e Transportes.

Taxa média de participação _48,6% da Despesa Pública (FEDER)



Medida 16 - Ambiente

Objectivos específicos

- _Promover o desenvolvimento sustentável da Região e a melhoria dos padrões de qualidade ambiental tendo em atenção e privilegiando os aspectos específicos do seu território;
- _Integrar o ambiente nos planos e programas de desenvolvimento regional;
- _Impulsionar a conservação e valorização do património natural, a manutenção da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais, em conformidade com uma estratégia de conservação da natureza;
- _Incrementar a educação e informação ambientais;
- _Estimular a modernização ambiental das actividades económicas, através do desenvolvimento de formas institucionais de cooperação e contratualização com os diferentes actores.
- _Enquadrar as intervenções na Região do Algarve nos objectivos nacionais da política de ambiente.

Tipologia de projectos

- _Conservação e valorização do património natural (estudos e planos, centros e postos de informação, ecomuseus e núcleos museológicos, sinalização, centros de acolhimento, casas de abrigo e casas de retiro, etc.)
- _Valorização e protecção de recursos naturais (projectos de valorização de praias, de reabilitação de sistemas dunares, estabilização de arribas e falésias, valorização das zonas fluviais e recuperação de património; reabilitação de áreas degradadas e frentes urbanas, etc.)
- _Informação e gestão ambiental (aquisição de equipamentos e software para os subsistemas regionais de dados de base regional, instalações para estações ou centros de dados de ambiente; unidades laboratoriais no domínio da água, ar, ruído e solo, equipamentos para medição do ruído, do tráfego rodoviário);
- _Melhoria do ambiente urbano (projectos complementares de operações integradas de requalificação urbana e de valorização ambiental de cidades; acções de sensibilização e de informação; caracterização e gestão do ambiente urbano, projectos que visem a redução da produção de resíduos no espaço urbano);
- _Promoção de acções de recuperação do passivo ambiental (estudos, monitorização, diagnóstico e apoio a projectos referentes à recuperação do passivo ambiental e requalificação ambiental)

Entidades beneficiárias

- _Serviços do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território
- _Municípios e suas Associações
- _Outras entidades públicas ou privadas

Organismo responsável _Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território / Coordenador da intervenção desconcentrada do Ambiente.

Taxa média de participação _75% da Despesa Pública (FEDER)



Medida 17- Assistência Técnica (FEDER)

Linha de Acção 1 - Assistência Técnica ao Eixo 1, ao Eixo 2 e de apoio geral ao programa

Objectivos:

Garantir a eficácia e a eficiência da gestão do programa operacional;
Divulgar os objectivos, as regras de funcionamento e os resultados obtidos ao longo da concretização do programa;
Promover a utilização de novos procedimentos/métodos nos domínios do planeamento e da gestão apoiados em novas tecnologias

Descrição/Tipologia de projectos:

_ Apoio à criação dos órgãos de apoio técnico à gestão do programa.
_ Estudos
_ Acções de informação e publicidade
_ Apoio à implementação do sistema informático.
_ Despesas com a avaliação e realização de seminários, reuniões de trabalho, missões de conhecimento, etc.

Linha de Acção 2 - Assistência Técnica - Emprego, formação e desenvolvimento social

Linha de Acção 3 - Assistência Técnica - Cultura

Linha de Acção 4 - Assistência Técnica - Saúde

Linha de Acção 5 - Assistência Técnica - Desporto

Linha de Acção 6 - Assistência Técnica - Economia

Linha de Acção 7 - Assistência Técnica - Pescas

Linha de Acção 8 - Assistência Técnica - Ambiente

Objectivos:

Estas linhas de acção têm como objectivo central garantir as condições necessárias para o desempenho eficaz da função de gestão das medidas apoiadas no âmbito da intervenção operacional regional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, Cultura, Saúde, Desporto, Economia, Pescas e Ambiente, Trata-se assim, de assegurar os instrumentos essenciais de suporte às actividades de divulgação, execução, acompanhamento, controlo e avaliação.

Descrição / Tipologia de Projectos:

A prossecução dos objectivos identificados para estas linhas de acção, passa pelo desenvolvimento de um conjunto alargado de acções que se inscrevem, genericamente numa lógica de criação de sistemas de apoio ao exercício adequado da função de gestão das medidas e, conseqüentemente de:

_ Sensibilização dos potenciais beneficiários e acções de promoção;
_ Edição de documentos, designadamente de divulgação, de orientação sobre procedimentos ou de natureza técnica no âmbito dos objectivos das medidas;
_ Estudos de indicadores de realização e de impacto;



_ Estudos necessários à implementação das medidas, nomeadamente, auditorias e avaliação de tendências;
_ Aquisição de equipamento e aplicações informáticas para desenvolvimento do sistema de gestão e de monitorização;
_ Contratação de pessoal afecto à gestão da medida desconcentrada;
_ Sistemas informáticos de acompanhamento e gestão;
_ Aquisições de serviços necessárias à implementação das medidas;
_ Despesas relativas à avaliação técnica dos projectos.

Entidades Beneficiárias

_ Comissão de Coordenação da Região do Algarve;
_ Ministério do Trabalho e da Solidariedade / Coordenador da intervenção desconcentrada do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social/organismos regionais dependentes do Trabalho e da Solidariedade;
_ Ministério da Cultura / Coordenador da intervenção desconcentrada da Cultura;
_ Ministério da Saúde / Coordenador da intervenção desconcentrada da Saúde;
_ Secretaria de Estado do Desporto / Coordenador da Intervenção do Desporto regionalmente desconcentrada / Coordenador nacional das intervenções do desporto;
_ Ministério da Economia / Coordenador da intervenção desconcentrada da Economia;
_ Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas / Coordenador da intervenção desconcentrada das Pescas;
_ Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território / Coordenador da intervenção desconcentrada do Ambiente;
_ Associações de Municípios do Algarve;
_ Associações e Agências de Desenvolvimento Regional e Local.

Organismo Responsável _ Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Taxa média de comparticipação _ 71% da despesa pública (FEDER)



Medida 18 - Assistência Técnica (FSE)

Linha de Acção 1 - Assistência Técnica ao Eixo 1, ao Eixo 2 e de apoio geral ao Programa

Objectivos:

- _ Garantir a eficácia e a eficiência da gestão do Programa Operacional
- _ Divulgar os objectivos, as regras de funcionamento e os resultados obtidos ao longo da concretização do programa.
- _ Promover a utilização de novos procedimentos/métodos nos domínios do planeamento e da gestão apoiados em novas tecnologias.

Descrição / Tipologia de Projectos:

No âmbito desta medida está prevista a criação de órgãos de apoio técnico à gestão do Programa na sua vertente Municipal/Intermunicipal.

Serão apoiadas as despesas inerentes aos meios necessários à gestão corrente do Programa, bem como ao acompanhamento físico e financeiro das acções a desenvolver.

Poderá ser igualmente apoiada a realização de seminários, reuniões de trabalho, missões de conhecimento e troca de experiências, estudos, bases de dados, etc., em domínios que interessem directamente à implementação do Programa e à concretização da estratégia regional.

Linha de Acção 2 - Assistência Técnica - Emprego, Formação e Desenvolvimento Social

Objectivos:

Esta linha de acção tem como objectivo central garantir as condições necessárias para o desempenho eficaz da função de gestão da medida apoiada no âmbito do FSE, da intervenção operacional regional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social. Trata-se assim, de assegurar os instrumentos essenciais de suporte às actividades de divulgação, execução, acompanhamento, controlo e avaliação.

Descrição / Tipologia de Projectos:

A prossecução dos objectivos identificados para esta linha de acção, passa pelo desenvolvimento de um conjunto alargado de acções que se inscrevem, genericamente numa lógica de criação de sistemas de apoio ao exercício adequado da função de gestão das medidas e, conseqüentemente de:

- _ Sensibilização dos potenciais beneficiários e acções de promoção;
- _ Edição de documentos, designadamente de divulgação, de orientação sobre procedimentos ou de natureza técnica no âmbito dos objectivos das medidas;
- _ Estudos de indicadores de realização e de impacto;
- _ Estudos necessários à implementação das medidas, nomeadamente, auditorias e avaliação de tendências;
- _ Aquisição de equipamento e aplicações informáticas para desenvolvimento do sistema de gestão e de monitorização;
- _ Contratação de pessoal afecto à gestão da medida desconcentrada;
- _ Sistemas informáticos de acompanhamento e gestão;
- _ Aquisições de serviços necessárias à implementação das medidas;
- _ Despesas relativas à avaliação técnica dos projectos;



Entidades Beneficiárias:

- _ Comissão de Coordenação da Região do Algarve;
- _ Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território;
- _ Ministério do Trabalho e da Solidariedade / Coordenador da intervenção desconcentrada do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social;
- _ Associações de Municípios do Algarve;
- _ Associações e Agências de Desenvolvimento Regional e Local.

Organismo Responsável _ Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Taxa média de participação _ 65,3% do custo total (FSE)

Medida 19 - Assistência Técnica (FEOGA)

Linha de Acção n.º 1 - Assistência Técnica - Agricultura e Desenvolvimento Rural

Objectivos:

Esta linha de acção tem como objectivo central garantir as condições necessárias para o desempenho eficaz da função de gestão da medida apoiada no âmbito do FEOGA, da intervenção operacional regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural. Trata-se assim, de assegurar os instrumentos essenciais de suporte às actividades de divulgação, execução, acompanhamento, controlo e avaliação.

Descrição / Tipologia de Projectos:

A prossecução dos objectivos identificados para esta medida, passa pelo desenvolvimento de um conjunto alargado de acções que se inscrevem genericamente numa lógica de criação de sistemas de apoio ao exercício adequado da função de gestão das medidas, nomeadamente de:

- _ Sensibilização dos potenciais beneficiários e acções de promoção;
- _ Edição de documentos, designadamente de divulgação, de orientação sobre procedimentos ou de natureza técnica no âmbito dos objectivos das medidas;
- _ Estudos de indicadores de realização e de impacto, principalmente necessários à avaliação;
- _ Despesas relativas à avaliação técnica e física dos projectos.

Entidades Beneficiárias

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas / Coordenador da intervenção desconcentrada da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Organismo responsável _ Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Taxa média de participação _ 75% da despesa pública (FEOGA)

Programação Financeira

Programa Operacional do Algarve (2000-2006) TOTAL dos Eixos Prioritários 1, 2, 3

Eixos	Custo Total	Despesa Pública Total	Despesa Pública										Financiamento Privado	BEI
			Fundos Estruturais			Recursos Públicos Nacionais				Recursos Públicos Nacionais				
			Total	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Total	Central	Regional	Local	Outra		
2000	116.417.000	113.404.000	73.011.000	60.491.000	7.138.000	5.022.000	360.000	40.393.000	18.284.084	0	11.245.054	10.863.862	3.013.000	19.183.000
FEDER	95.034.000	94.690.000	60.491.000	60.491.000	0	0	0	34.199.000	15.379.084	0	10.673.054	8.146.862	344.000	
FSE	11.647.000	10.995.000	7.138.000	7.138.000	0	0	0	3.857.000	694.000	0	446.000	2.717.000	652.000	
FEOGA	9.081.000	7.228.000	5.022.000	5.022.000	0	0	0	2.206.000	2.147.000	0	59.000	0	1.853.000	
IFOP	655.000	491.000	360.000	360.000	0	0	0	131.000	64.000	0	67.000	0	164.000	
2001	129.592.000	126.467.000	77.975.000	64.897.000	7.166.000	5.613.000	299.000	48.492.000	19.854.667	0	11.244.757	17.392.576	3.125.000	19.569.000
FEDER	107.024.000	106.703.000	64.897.000	64.897.000	0	0	0	41.806.000	16.351.667	0	10.658.757	14.795.576	321.000	
FSE	11.719.000	11.084.000	7.166.000	7.166.000	0	0	0	3.918.000	891.000	0	430.000	2.597.000	635.000	
FEOGA	10.306.000	8.273.000	5.613.000	5.613.000	0	0	0	2.660.000	2.568.000	0	92.000	0	2.033.000	
IFOP	543.000	407.000	299.000	299.000	0	0	0	108.000	44.000	0	64.000	0	136.000	
2002	107.305.000	104.197.000	67.641.000	54.621.000	7.063.000	5.688.000	269.000	36.556.000	17.828.370	0	11.197.198	7.530.432	3.108.000	20.352.000
FEDER	84.630.000	84.334.000	54.621.000	54.621.000	0	0	0	29.713.000	14.071.370	0	10.611.198	5.030.432	296.000	
FSE	11.638.000	11.017.000	7.063.000	7.063.000	0	0	0	3.954.000	1.039.000	0	415.000	2.500.000	621.000	
FEOGA	10.547.000	8.479.000	5.688.000	5.688.000	0	0	0	2.791.000	2.682.000	0	109.000	0	2.068.000	
IFOP	490.000	367.000	269.000	269.000	0	0	0	98.000	36.000	0	62.000	0	123.000	
2003	112.058.000	108.658.000	68.235.000	54.619.000	7.530.000	5.818.000	268.000	40.423.000	18.664.729	0	10.970.254	10.788.017	3.400.000	20.352.000
FEDER	88.055.000	87.742.000	54.619.000	54.619.000	0	0	0	33.123.000	14.651.729	0	10.387.254	8.084.017	313.000	
FSE	12.569.000	11.882.000	7.530.000	7.530.000	0	0	0	4.352.000	1.242.000	0	406.000	2.704.000	687.000	
FEOGA	10.946.000	8.668.000	5.818.000	5.818.000	0	0	0	2.850.000	2.734.000	0	116.000	0	2.278.000	
IFOP	488.000	366.000	268.000	268.000	0	0	0	98.000	37.000	0	61.000	0	122.000	
2004	85.281.000	82.290.000	53.431.000	41.899.000	6.314.000	5.057.000	161.000	28.859.000	15.766.825	0	8.794.093	4.298.082	2.991.000	20.766.000
FEDER	64.193.000	63.996.000	41.899.000	41.899.000	0	0	0	22.097.000	11.664.825	0	8.309.093	2.123.082	197.000	
FSE	11.134.000	10.093.000	6.314.000	6.314.000	0	0	0	3.779.000	1.289.000	0	315.000	2.175.000	588.000	
FEOGA	10.114.000	7.981.000	5.057.000	5.057.000	0	0	0	2.924.000	2.801.000	0	123.000	0	1.133.000	
IFOP	293.000	220.000	161.000	161.000	0	0	0	59.000	12.000	0	47.000	0	73.000	
2005	88.105.000	85.255.000	55.736.000	43.888.000	6.620.000	5.042.000	186.000	29.519.000	16.243.289	0	8.726.891	4.548.820	2.850.000	21.179.000
FEDER	66.747.000	66.563.000	43.888.000	43.888.000	0	0	0	22.675.000	12.152.289	0	8.241.891	2.280.820	184.000	
FSE	11.134.000	10.889.000	6.620.000	6.620.000	0	0	0	3.889.000	1.297.000	0	324.000	2.268.000	625.000	
FEOGA	9.886.000	7.930.000	5.042.000	5.042.000	0	0	0	2.888.000	2.775.000	0	113.000	0	1.956.000	
IFOP	338.000	253.000	186.000	186.000	0	0	0	67.000	19.000	0	48.000	0	85.000	
2006	89.720.000	86.844.000	57.311.000	45.042.000	6.850.000	5.205.000	214.000	29.533.000	15.988.157	0	8.862.397	4.682.446	2.876.000	21.606.000
FEDER	67.890.000	67.692.000	45.042.000	45.042.000	0	0	0	22.650.000	12.019.157	0	8.375.397	2.255.446	198.000	
FSE	11.530.000	10.889.000	6.850.000	6.850.000	0	0	0	4.039.000	1.281.000	0	331.000	2.427.000	641.000	
FEOGA	9.912.000	7.973.000	5.205.000	5.205.000	0	0	0	2.768.000	2.661.000	0	107.000	0	1.939.000	
IFOP	388.000	290.000	214.000	214.000	0	0	0	76.000	27.000	0	49.000	0	98.000	
TOTAL	728.478.000	707.115.000	453.340.000	365.457.000	48.681.000	37.445.000	1.757.000	253.775.000	122.630.121	0	71.040.644	60.104.235	21.363.000	142.608.000
FEDER	573.573.000	571.720.000	365.457.000	365.457.000	0	0	0	206.263.000	96.290.121	0	67.256.644	42.716.235	1.853.000	
FSE	80.918.000	76.469.000	48.681.000	48.681.000	0	0	0	27.788.000	7.733.000	0	2.667.000	17.388.000	4.449.000	
FEOGA	70.792.000	56.532.000	37.445.000	37.445.000	0	0	0	19.087.000	18.368.000	0	7.199.000	0	14.260.000	
IFOP	3.195.000	2.394.000	1.757.000	1.757.000	0	0	0	637.000	239.000	0	398.000	0	801.000	

Unidade-EUROS

Programa Operacional do Algarve (2000-2006)

Eixo Prioritário 1 - Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal

56

Eixos	Custo Total	Despesa Pública Total	Despesa Pública										Financiamento Privado	BEI
			Fundos Estruturais		Recursos Públicos Nacionais						Recursos Públicos Nacionais			
			Total	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Total	Central	Regional	Local	Outra		
2000	32 895 000	32 895 000	23 039 000	21 497 000	1 542 000	0	0	9 856 000	1 522 000	0	8 157 000	177 000	0	0
FEDER	30 692 000	30 692 000	21 497 000	21 497 000	0	0	0	9 195 000	1 192 000	0	7 826 000	177 000	0	0
FSE	2 203 000	2 203 000	1 542 000	1 542 000	0	0	0	661 000	330 000	0	331 000	0	0	0
FEOGA-O	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2001	31 790 000	31 790 000	22 264 000	20 774 000	1 490 000	0	0	9 526 000	1 471 000	0	7 884 000	171 000	0	0
FEDER	29 662 000	29 662 000	20 774 000	20 774 000	0	0	0	8 888 000	1 152 000	0	7 565 000	171 000	0	0
FSE	2 128 000	2 128 000	1 490 000	1 490 000	0	0	0	638 000	319 000	0	319 000	0	0	0
FEOGA-O	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2002	30 656 000	30 656 000	21 470 000	20 033 000	1 437 000	0	0	9 186 000	1 419 000	0	7 602 000	165 000	0	0
FEDER	28 603 000	28 603 000	20 033 000	20 033 000	0	0	0	8 570 000	1 111 000	0	7 294 000	165 000	0	0
FSE	2 053 000	2 053 000	1 437 000	1 437 000	0	0	0	616 000	308 000	0	308 000	0	0	0
FEOGA-O	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2003	29 944 000	29 944 000	20 972 000	19 568 000	1 404 000	0	0	8 972 000	1 386 000	0	7 425 000	161 000	0	0
FEDER	27 938 000	27 938 000	19 568 000	19 568 000	0	0	0	8 370 000	1 085 000	0	7 124 000	161 000	0	0
FSE	2 006 000	2 006 000	1 404 000	1 404 000	0	0	0	602 000	301 000	0	301 000	0	0	0
FEOGA-O	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2004	23 209 000	23 209 000	16 255 000	15 167 000	1 088 000	0	0	6 954 000	1 074 000	0	5 755 000	125 000	0	0
FEDER	21 655 000	21 655 000	15 167 000	15 167 000	0	0	0	6 488 000	841 000	0	5 522 000	125 000	0	0
FSE	1 554 000	1 554 000	1 088 000	1 088 000	0	0	0	466 000	233 000	0	233 000	0	0	0
FEOGA-O	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2005	23 866 000	23 866 000	16 715 000	15 596 000	1 119 000	0	0	7 151 000	1 105 000	0	5 918 000	128 000	0	0
FEDER	22 267 000	22 267 000	15 596 000	15 596 000	0	0	0	6 671 000	865 000	0	5 678 000	128 000	0	0
FSE	1 599 000	1 599 000	1 119 000	1 119 000	0	0	0	480 000	240 000	0	240 000	0	0	0
FEOGA-O	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2006	24 443 000	24 443 000	17 121 000	15 974 000	1 147 000	0	0	7 322 000	1 147 000	0	6 046 000	129 000	0	0
FEDER	22 805 000	22 805 000	15 974 000	15 974 000	0	0	0	6 831 000	902 000	0	5 800 000	129 000	0	0
FSE	1 638 000	1 638 000	1 147 000	1 147 000	0	0	0	491 000	245 000	0	246 000	0	0	0
FEOGA-O	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	196 803 000	196 803 000	137 836 000	128 609 000	9 227 000	0	0	58 967 000	9 124 000	0	48 787 000	1 056 000	0	0
FEDER	183 622 000	183 622 000	128 609 000	128 609 000	0	0	0	55 013 000	7 148 000	0	46 809 000	1 056 000	0	0
TFSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FEOGA-O	13 181 000	13 181 000	9 227 000	9 227 000	0	0	0	3 954 000	1 976 000	0	1 978 000	0	0	0
IFOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade-EUROS

Programa Operacional do Algarve (2000-2006)

Eixo Prioritário 1 - Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal

Medidas	Domínio de Intervenção	Custo Total	Despesa Pública Total	Despesa Pública						Financiamento Privado				
				Fundos Estruturais		Recursos Públicos Nacionais								
				Total	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Total		Central	Regional	Local	Outra
Medida 1	3122(25%)	117 817 000	117 817 000	82 472 000	82 472 000	35 345 000	884 000	34 461 000	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	344(20%)													
de Requalificação	345(20%)													
Territorial	352(20%)													
	351(15%)													
Medida 2	36	42 320 000	42 320 000	29 624 000	29 624 000	12 696 000	2 594 000	10 102 000	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Colectivos														
Medida 3	23	13 181 000	13 181 000	9 227 000	9 227 000	3 954 000	1 976 000	1 978 000	0	0	0	0	0	0
Recursos Humanos														
Medida 4	352(70%)	22 017 000	22 017 000	15 412 000	15 412 000	6 605 000	3 303 000	2 246 000	1 056 000	0	0	0	0	0
Ações	353(15%)													
Específicas de Valorização Territorial	413(5%)													
	414(5%)													
	164(5%)													
Medida 5	3122(25%)	1 468 000	1 468 000	1 101 000	1 101 000	367 000	367 000	0	0	0	0	0	0	0
Bonificação de Juros em Linhas de Crédito ao Investimento Autárquico	344(20%)													
	345(5%)													
	352(15%)													
	351(10%)													
	36(15%)													
TOTAL		196 803 000	196 803 000	137 836 000	128 609 000	9 227 000	9 227 000	58 967 000	9 124 000	0	48 787 000	1 056 000	0	0
FEDER		183 622 000	183 622 000	128 609 000	128 609 000	55 013 000	7 148 000	46 809 000	1 056 000	0	46 809 000	1 056 000	0	0
FSE		13 181 000	13 181 000	9 227 000	9 227 000	3 954 000	1 976 000	1 978 000	0	0	1 978 000	0	0	0
FEOGA-O		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IFOP		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Medidas

Taxas de Participação

Medida 1 - Infraestruturas de Requalificação Territorial

Medida 2 - Equipamentos Colectivos

Medida 3 - Recursos Humanos

Medida 4 - Ações Específicas de Valorização Territorial

Medida 5 - Bonificação de Juros em Linhas de Crédito ao Investimento Autárquico

70%

70%

70%

70%

75%

Unidade-EUROS

57

Programa Operacional do Algarve (2000-2006)

Eixo Prioritário 3 - Intervenções Sectoriais Desconcentradas (Por Anos)

Eixos	Custo Total	Despesa Pública Total	Despesa Pública										Financiamento Privado	BEI					
			Fundos Estruturais			Recursos Públicos Nacionais				Recursos Públicos Nacionais									
			FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Total	Central	Regional	Local	Outra								
71 805 000 68 792 000 41 771 000 31 754 000 4 635 000 5 022 000 360 000 27 021 000 14 948 084	0 1 892 054 10 180 862 3 013 000	21 900 000 12 579 084	0 1 754 054 7 566 862 344 000	0 1 754 054 7 566 862 344 000	0 12 000 2 614 000 652 000	0 59 000 0 1 853 000	0 67 000 0 164 000	0 2 205 757 16 733 576 3 125 000	0 2 037 757 14 235 576 321 000	0 12 000 2 498 000 635 000	0 92 000 0 2 033 000	0 64 000 0 136 000	0 2 481 198 6 894 432 3 108 000	0 2 299 198 4 490 432 296 000	0 11 000 2 404 000 621 000	0 109 000 0 2 068 000	0 62 000 0 123 000		
86 480 000 83 355 000 47 786 000 37 126 000 4 748 000 5 613 000 299 000 35 569 000 16 629 667	29 918 000 13 644 667	2 883 000 373 000	2 660 000 2 568 000	299 000 108 000 44 000	2 269 000 2 682 000	2 791 000 2 682 000	2 98 000 98 000 37 000	2 269 000 2 682 000	269 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	269 000 108 000 44 000	269 000 108 000 44 000	269 000 108 000 44 000	269 000 108 000 44 000	269 000 108 000 44 000	269 000 108 000 44 000	269 000 108 000 44 000	269 000 108 000 44 000
71 449 000 68 049 000 39 797 000 28 460 000 5 251 000 5 818 000 268 000 28 252 000 15 629 729	21 930 000 12 105 729	3 374 000 753 000	2 850 000 2 734 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000	268 000 98 000 37 000
53 805 000 50 814 000 31 389 000 21 623 000 4 548 000 5 057 000 161 000 19 425 000 13 754 000	13 420 000 9 688 825	3 022 000 911 000	2 924 000 2 801 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000	161 000 59 000 12 000
55 738 000 52 888 000 33 071 000 23 039 000 4 804 000 5 042 000 186 000 19 817 000 13 821 289	13 753 000 10 120 289	3 109 000 907 000	2 888 000 2 775 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000	186 000 67 000 19 000
36 976 000 37 199 000 23 686 000 23 686 000 4 989 000 5 205 000 214 000 19 601 000 13 495 157	13 513 000 9 923 157	3 244 000 884 000	2 768 000 2 661 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000	214 000 76 000 27 000
461.578.000 440.215.000 266.436.000 193.528.000 33.706.000 37.445.000 37.445.000 173.779.000 102.655.121	0 132.685.000 79.523.121	0 33.706.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000
328.066.000 326.213.000 193.528.000 193.528.000	0 193.528.000	0 33.706.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000
59.525.000 55.076.000 33.706.000	0 33.706.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000
70.792.000 56.532.000 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000	0 37.445.000
195.000 2.394.000 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000	0 1.757.000

Programa Operacional do Algarve (2000-2006)

Eixo Prioritário 3 - Intervenções da Administração Central regionalmente desconcentradas

Medidas	Domínio de Intervenção	Custo Total	Despesa Pública Total	Despesa Pública										Financiamento Privado
				Fundos Estruturais			Recursos Públicos Nacionais				Recursos Públicos Nacionais			
				FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Total	Central	Regional	Local	Outra		
Medida 1	36	18.296.283	17.834.283	13.722.190	0	0	0	0	4.112.093	3.414.000	0	698.093	0	462.000
Medida 2	23	8.226.270	7.746.990	4.450.570	0	4.450.570	0	0	3.296.420	3.296.420	0	0	0	479.280
Medida 3	21(63%) 23(47%)	47.403.859	43.434.139	27.143.140	0	27.143.140	0	0	16.290.999	0	0	0	16.290.999	3.963.720
Medida 4	161	6.001.852	4.610.852	2.766.511	0	2.766.511	0	0	1.844.341	1.844.341	0	0	1.844.341	1.391.000
Medida 5	183	2.994.480	2.994.480	1.497.240	0	1.497.240	0	0	1.497.240	1.497.240	0	0	0	0
Medida 6	322(20%)323(40%)324(40%)	12.690.000	12.690.000	7.525.000	0	7.525.000	0	0	5.165.000	3.055.000	0	1.760.000	350.000	0
Medida 7	24	1.885.000	1.885.000	799.000	0	799.000	0	0	6.611.060	6.611.060	0	0	0	0
Medida 8	354(8%)	26.443.460	26.443.460	19.832.400	0	19.832.400	0	0	1.086.000	1.086.000	0	0	0	0
Medida 9	354	3.751.915	3.751.915	2.812.895	0	2.812.895	0	0	939.020	469.510	0	93.902	375.608	0
Medida 10	36	39.507.165	39.507.165	24.659.782	0	24.659.782	0	0	14.847.383	4.865.794	0	8.652.175	1.329.414	0
Medida 11	11(40%)12(30%)13(30%)	69.295.000	55.035.000	36.322.000	0	36.322.000	0	0	18.713.000	17.994.000	0	719.000	14.260.000	0
Medida 12	315	13.847.880	13.847.880	10.384.250	0	10.384.250	0	0	3.463.630	3.001.630	0	462.000	0	0
Medida 13	143(20%) 144(80%)	3.195.000	3.195.000	1.757.000	0	1.757.000	0	0	637.000	239.000	0	398.000	0	801.000
Medida 14	17(34%)18(6%) 35(60%)	88.133.964	88.133.964	45.430.169	0	45.430.169	0	0	42.703.795	14.804.167	0	0	27.899.628	0
Medida 15	312(95%)315(5%)	82.719.046	82.719.046	40.219.257	0	40.219.257	0	0	42.499.789	37.641.897	0	0	4.857.892	0
Medida 16	353(90%)352(10%)	18.938.617	18.938.617	14.204.250	0	14.204.250	0	0	4.734.367	1.514.998	0	710.156	2.509.213	0
Medida 17	411(65%)412(10%)413(10%)	14.741.338	14.741.338	10.474.056	0	10.474.056	0	0	4.267.282	2.647.825	0	1.535.318	84.139	0
Medida 18	23(50%)411(50%)	2.009.871	2.009.871	1.313.290	0	1.313.290	0	0	696.581	142.580	0	73.000	481.001	0
Medida 19	411(65%)412(10%) 413(10%)415(15%)	1.497.000	1.497.000	1.123.000	0	1.123.000	0	0	374.000	374.000	0	0	0	0
TOTAL		461.578.000	440.215.000	266.436.000	193.528.000	33.706.000	37.445.000	1.757.000	173.779.000	102.655.121	0	15.101.644	56.022.235	21.363.000
FEDER		328.066.000	326.213.000	193.528.000	193.528.000				132.685.000	79.523.121	0	13.911.644	39.250.235	1.853.000
FSE		59.525.000	55.076.000	33.706.000	33.706.000				21.370.000	4.525.000	0	73.000	16.772.000	4.449.000
FEOGA		70.792.000	56.532.000	37.445.000	37.445.000				19.087.000	18.368.000	0	719.000	0	14.260.000
IFOP		3.195.000	2.394.000	1.757.000	1.757.000				637.000	239.000	0	398.000	0	801.000

Medidas

Medida 1 - Infra-estruturas da educação pré escolar e dos ensinos básico e secundário	Taxas de Participação
Medida 2 - Ensino profissional (FSE)	75%
Medida 3 - Promoção da empregabilidade e do emprego ao nível local (FSE)	54%
Medida 4 - Apoio ao investimento no desenvolvimento local	57%
Medida 5 - Ciência, Tecnologia e Informação	46%
Medida 6 - Sociedade da Informação (FEDER)	50%
Medida 7 - Sociedade da Informação (FSE)	59%
Medida 8 - Saúde	42%
Medida 9 - Cultura	75%
Medida 10 - Desporto	75%
Medida 11 - Agricultura e Desenvolvimento Rural (FEOGA)	62%
Medida 12 - Pescas (FEDER)	52%
Medida 13 - Pesca (IFOP)	75%
Medida 14 - Economia	55%
Medida 15 - Acessibilidades e Transportes	49%
Medida 16 - Ambiente	75%
Medida 17 - Assistência Técnica (FEDER)	71%
Medida 18 - Assistência Técnica (FSE)	65%
Medida 19 - Assistência Técnica (FEOGA)	75%
Total Eixo Prioritário 3	58%

Unidade-EUROS

Gestão e Acompanhamento do Programa Operacional

A gestão técnica, administrativa e financeira do PROAlgarve é exercida por um Gestor, nomeado pelo Conselho de Ministros, com o estatuto definido no correspondente acto de nomeação e que no caso do PROAlgarve é o Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Compete ao Gestor do Programa Operacional Regional assegurar a direcção do processo de concertação estratégica ao nível regional, bem como a coordenação e a coerência do Programa Regional.

O Gestor do Programa Operacional Regional pode ser apoiado, no exercício das suas funções, por gestores de eixos prioritários. Contudo, no caso do eixo prioritário relativo a Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas (Eixo 3) as competências do respectivo Gestor são desempenhadas directamente pelo Gestor do Programa Operacional Regional.

O gestor de cada eixo prioritário que integra o Programa Operacional Regional é assistido, no exercício das suas funções por uma Unidade de Gestão.

O Gestor e cada uma das Unidades de Gestão serão assistidos por uma Estrutura de Apoio Técnico

O acompanhamento do PROAlgarve é assegurado por uma Comissão de Acompanhamento

Legislação

Dec. Lei n.º 54 - A/2000, de 7 de Abril define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de execução do QCA III

Despacho Conjunto n.º 12990/2000
DR 145 SÉRIE II
Ministério do Planeamento - Gabinete da Ministra

Despacho Conjunto n.º 1058-A/2000
DR 253 SÉRIE II (Suplemento)
Ministérios das Finanças, da Economia e da reforma do Estado e da Administração Pública

Despacho Conjunto n.º 1137/2000
DR 282 SÉRIE II
Ministérios do Trabalho e da Solidariedade, do Planeamento

Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/2000
DR 283 SÉRIE I-B
Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2001
DR 6 SÉRIE I-B
Presidência do Conselho de Ministros

Despacho Conjunto n.º 196/2001
DR 52 SÉRIE II
Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e do Planeamento

Despacho Conjunto n.º 2007/2001
DR 55 SÉRIE II
Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e do Planeamento

Despacho Conjunto n.º 647/2001
DR 166 SÉRIE II
Ministérios das Finanças, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Reforma do estado e da Administração Pública

Despacho Conjunto n.º 770/2001
DR 195 SÉRIE II
Ministérios do Planeamento, da Educação e do Trabalho e da Solidariedade

Despacho Conjunto n.º 647/2001
DR 166 SÉRIE II
Ministérios das Finanças, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Reforma do Estado e da Administração Pública

Despacho Conjunto n.º 770/2001
DR 195 SÉRIE II
Ministérios do Planeamento, da Educação e do Trabalho e da Solidariedade

Despacho Conjunto n.º 778/2001 (24/08/01)
DR 196 SÉRIE II
Ministérios do Planeamento e do Trabalho e da Solidariedade

Despacho Conjunto n.º 770/2001 (23/08/01)
DR 195 SÉRIE II
Ministérios do Planeamento, da Educação e do Trabalho e da Solidariedade

Contactos:

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Gestor do PROAlgarve - Prof. João Guerreiro

Gestor do Eixo 1 - Dr. João Faria

Gestor do Eixo 2 - Eng.º Miguel Freitas

Praça da Liberdade, n.º 2 - 8000-164 Faro

Tel. 289 895200/895299

Fax. 289 803591

E-mail: ccr@ccr-alg.pt

Gabinete de Apoio Técnico Tavira - GAT

Apartado 160 8800 - 902 Tavira

Tel.281 320740

Fax 281 324281

E-mail: gattavira@ccr-alg.pt

Gabinete de Apoio Técnico Faro - GAT

Praça José Afonso, Bloco A - R/c - 8000 Faro

Tel. 289 805703/805704

Fax. 289 801643

E-mail: gattfaro@ccr-alg.pt

Gabinete Técnico de Apoio às Aldeias do Algarve - Barlavento

Rua Cruz de Portugal

8300 - 135 Silves

Tel. 282 443463

Gabinete Técnico de Apoio às Aldeias do Algarve - Sotavento

Porta Nova - Apartado 160

8800 - 902 Tavira

Tel. 281-320741

Eixo 3 - Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas

Educação

Eng.º João Libório

Sítio das Figuras - EN 125 (Apartado 452) -

8000-761 Faro

Tef. 289 - 893900

Fax. 289 - 893929

E-mail: drealg.secretariado@drealg.min-edu.pt

Saúde

Dra. Assunção Martinez

Largo do Carmo, nº 3

8000-148 Faro

Tel. 289 - 890080

Fax. 289 - 807405

E-mail: arsalgarve@arsalgarve.min-saude.pt

Agricultura

Dr. João Ferreira

Apartado 282

8001-904 Faro

Tel.289 - 870700

Fax.289 - 816003

E-mail: draalg@draalg.min-agricultura.pt

Pescas

Dr. Edgar Correia

Av. 16 de Junho - Apartado 117 8700 Olhão

Tel.289 - 710230

Fax289 - 706476

E-mail: manuela.abreu@olhao.dg-pescas.pt

Economia

Dr. Brandão Pires

Estrada da Penha 8000-117 Faro

Tel.289 - 896600

Fax.289 - 896690

E-mail: dre-algarve@drealg.min-economia.pt

Desporto

Arqt.º João Paulo Bessa

Rua João Dias, 17 3º Dtº 8000-369 Faro

Tel.289 - 803738

Fax.289 - 803756

E-mail faro.desp@mail.telepac.pt

Cultura

Arqtª Teresa Pimpão

Rua Francisco Horta, nº9 - 2º - Apartado 457

- 8000 Faro

Tel.289 - 803633

Fax.289 - 803631

E-mail tpimpao@ippar.pt

Acessibilidades e Transportes

Engª Mª José Bessa

Instituto de Estradas de Portugal Praça da

Portagem - 2804-534 Almada

Tel.21 - 2947100

Fax.21-2947703

E-mail mjbessa@iestradas.pt

Ciência Tecnologia e Inovação

Prof. António Gomes da Costa

Pav. Conhecimento e Ciência Alameda dos

Oceanos Lote 2.10.01 - 1990-233 Lisboa

Tel.21 - 8917100

Fax.21 - 8917171

E-mail acosta@pavconhecimento.mct.pt

Sociedade de Informação

Prof. Pedro Veiga

Edifício Green Park - Avenida dos Combatentes,

43 A - 5º C 1600-042 Lisboa

Tel.21 - 7222160 /8440100 (Posi)

Fax.21 - 7222179 /8472167 (Posi)

E-mail geral@posi.mct.pt

Ambiente

Engª Valentina Calixto

Rua José de Matos, 13 8000 - 503 Faro

Tel.289 - 889000

Fax.289 - 889099

E-mail info@dra-alg.min-amb.pt

Emprego, Formação e Desenvolvimento Social

Dra Cristina Santos

Rua Cândido Guerreiro, nº45 - 1º 8000 Faro

Tel.289 - 890190

Fax.289 - 890197

E-mail: proalgarve@poefds.pt

Em www.ccr-alg.pt/novidades está disponível a execução do PROAlgarve com actualização mensal.

Outras informações e notícias da Gestão do III QCA em: www.qca.pt

Quadro Comunitário de Apoio III
Portugal 2000-2006

Regras de publicitação



Os projectos co-financiados pelo ProAlgarve estão sujeitos às exigências comunitárias e nacionais em matéria de informação e publicidade dos Fundos Estruturais.

Em www.ccr-alg.pt/proalgarve/regras.html estão disponíveis as regras de publicitação e o logotipo do ProAlgarve para download.



Comissão de Coordenação da Região do Algarve



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Estruturais

